ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

301

Solicitação de Compra Nº 822/2023

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Data da Solicitação:** 20/07/2023
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro para reparos nas escolas e CEIM'S pertencentes a secretaria de educação.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. *Estimado*	Preço Total *Estimado*
1	20413546-1	7.000,00	HS	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	59,0000	413.000,00
2	20413547-1	7.000,00	HS	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	46,0000	322.000,00
3	21713523-1	2.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,0000	88.000,00
4	21713524-1	3.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	*44,0000*	*132.000,00*
5	29914063-1	3.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a	46,0000	138.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

042

6	29914064-1	3.000,00	HS	este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,0000	138.000,00	

Preço Total:	1.231.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 20 de Julho de 2023.

Secretária da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Assinatura do Responsável

063

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 826/2023

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 20/07/2023
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro para reparos nas escolas e CEIM'S pertencentes a secretaria de educação.
Justificativa: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO A FIM DE CONTRATAR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE: PEDREIRO/CARPINTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO/CARPINTEIRO. ELETRECISTA, ENCANADOR, TELEFONIA E ELETRÔNICA PARA REALIZAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS SERVIÇOS.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.873.709-15

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	20413546-1	1.400,00	HS	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	59,0000	82.600,00
2	20413547-1	1.400,00	HS	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	46,0000	64.400,00
3	21713523-1	200,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,0000	8.800,00
4	21713524-1	200,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de	44,0000	8.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

804

				serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros		
5	29914063-1	300,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,0000	13.800,00
6	29914064-1	200,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,0000	9.200,00

Preço Total:	187.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

GLORIA APARECIDA BERTESAN
CPF: 728.0[illegible]

Xaxim, 20 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

065

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 824/2023

Solicitante: ANDRESSA OZELAME **Data da Solicitação:** 20/07/2023
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro para reparos nos setores pertencentes a secretaria de infraestrutura.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	20413546-1	2.000,00	HS	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	59,0000	118.000,00
2	20413547-1	2.000,00	HS	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	46,0000	92.000,00
3	21713523-1	100,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,0000	4.400,00
4	21713524-1	100,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,0000	4.400,00
5	29914063-1	500,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a	46,0000	23.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

006

6	29914064-1	200,00	HS	este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,0000	9.200,00	

Preço Total:	251.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 20 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

007

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 823/2023

Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Data da Solicitação:** 20/07/2023
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro para reparos nos setores pertencentes a secretaria de administração.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	20413546-1	2.000,00	HS	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	59,0000	118.000,00
2	20413547-1	2.000,00	HS	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	46,0000	92.000,00
3	21713523-1	300,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,0000	13.200,00
4	21713524-1	300,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,0000	13.200,00
5	29914063-1	1.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a	46,0000	46.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

008

6	29914064-1	300,00	HS	este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,0000	13.800,00

Preço Total:	296.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 20 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

609

Solicitação de Compra Nº 114/2023

Solicitante: Jean Carlos Vieira **Data da Solicitação:** 20/07/2023
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: --------Município de Xaxim
Objeto: SOLICITO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE: ELETRICISTA, ENCANADOR, TÉCNICO DE ELETRÔNICA, TÉCNICO EM TELEFONIA, PEDREIRO/CARPINTEIRO E DE AJUDANTE DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E/OU MANUTENÇÕES PREVENTIVAS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM/SC.
Justificativa: OS SERVIÇOS PREVISTOS SÃO NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, DENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA MELHOR FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	20413546-1	6.500,00	HS	Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	59,0000	383.500,00
2	20413547-1	6.500,00	HS	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	46,0000	299.000,00
3	21713523-1	300,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,0000	13.200,00
4	21713524-1	300,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de	44,0000	13.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

010

				serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros		
5	29914063-1	2.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,0000	92.000,00
6	29914064-1	2.000,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,0000	92.000,00

	Preço Total:	892.900,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 20 de Julho de 2023.

Jean Carlos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde Xaxim/SC
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

011

Solicitação de Compra Nº 811/2023

Solicitante: Andressa Ozelame **Data da Solicitação:** 17/07/2023
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: Depto. de Serviços Urbanos - GARAGEM MUNICIPAL - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ASSERNTAMENTO E CONCERTO DE CALÇAMENTO, CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM MAQUINA EXTRUSORA, CONFECÇÃO DE CALÇADA PAVER, LAJOTA E AFINS, LIMPEZA URBANA DE TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	21413509-1	10.000,00	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	29,6700	296.700,00
2	29913619-1	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,0000	304.000,00
3	29913883-1	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,3300	68.325,00
4	29914234-1	75.000,00	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	2,3300	174.750,00
					Preço Total:	843.775,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 17 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

	Assentamento e concerto de calçamento m²	Confecção de meio-fio com máquina extrusora m²	Confecção de calçada paver, lajota e afins m²	Limpeza urbana de terrenos, pátios, canteiros m²
Lider Comercio Varejista	R$ 30,00	R$ 40,00	R$ 29,00	R$ 2,80
Pav Oeste Pavimentaçãoes Ltda	R$ 27,00	R$ 36,00	R$ 26,00	R$ 2,00
Bruckmann Serviços Ltda	R$ 32,00	R$ 38,00	R$ 27,00	R$ 2,20

Média	R$ 29,67	R$ 38,00	R$ 27,33	R$ 2,33
Mediana	R$ 29,83	R$ 38,00	R$ 27,17	R$ 2,27

PREFEITURA DE
XAXIM

013

SOLICITO ORÇAMENTO DE SEVIÇOS URBANOS

Nome da empresa: Soides Comercio Varejista

CNPJ: 39.293.649/0001-83

Contato: 9.8839-2334

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	1	m²	30.00	
2	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	1	m²	40.00	
3	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	1	m²	29.00	
4	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais públicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	1	Un.	28.00	
Valor total					

DATA: 11-07-23

CPF 037.181.709-90

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

014

SOLICITO ORÇAMENTO DE SEVIÇOS URBANOS

Nome da empresa: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Contato: BRUNO MARCIO RODRIGUES

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	1	m²	27,00	
2	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	1	m²	36,00	
3	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	1	m²	26,00	
4	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais públicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	1	Un.	2,00	
Valor total					

DATA: 11/07/23

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF. 008.440.869-32

PREFEITURA DE
XAXIM

015

SOLICITO ORÇAMENTO DE SEVIÇOS URBANOS

Nome da empresa: BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.405.874/0001-06

Contato: 49 99997 9839

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	1	m²	32,00	
2	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	1	m²	38,00	
3	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	1	m²	27,00	
4	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais públicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	1	Un.	2,20	
Valor total					

DATA: 11/07/2023

Ivo Rafael Ronsi
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.405.874/0001-06
Sócio - Administrador

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

016

SOLICITO ORÇAMENTO DE TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS

Nome da empresa: ENEAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.318/0001-64

Contato: 49 988 48-9225

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	- Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações. Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	1	hora	59.00	
2	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços	1	hora	47.00	

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

	de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários				
Valor total					

DATA: 19/07/23

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38.388.218/0001-64

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

SOLICITO ORÇAMENTO DE TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS

Nome da empresa: JJD CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.661.699/0001-06

Contato: 49984 1-5760

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	- Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações. Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	1	hora	59.00	
2	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços	1	hora	46.00	

	de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários				
Valor total					

DATA: 19/07/23

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

JJD CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.661.699/0001-06

Rua Leoberto Leal, 139
Anexo 1 - Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

020

SOLICITO ORÇAMENTO DE TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS

Nome da empresa: J DALL BELLO CONSTRUTORA

CNPJ: 22.794.921/0001-75

Contato: 49 9966-3569

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	- Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações. Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	1	hora	62.00	
2	Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços	1	hora	48.00	

	de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários				
Valor total					

DATA: 20/07/23

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

J DALL BELLO CONSTRUTORA

CNPJ: 22.194.921/0001-75

Rua Justo Eugênio Soccol, 744
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim - SC

	elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.			3000	
4	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	1	hora.	3000	
Valor total					

DATA: 19-07-23

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CS Segurança Eletrônica
CNPJ: 18.485.344/0001-01
(49) 8813-8325 - Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

SOLICITO ORÇAMENTO DE TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS

Nome da empresa: ENÉAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.319/0001-64

Contato: 49 9884 8-9225

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	1	hora	44,00	
2	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	1	hora	44,00	
3	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas	1	hora	48,00	

	elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.				
4	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	1	hora.	4800	
Valor total					

DATA: 19/07/2023

Eneias Lucotti

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

PREFEITURA DE
XAXIM

SOLICITO ORÇAMENTO DE TÉCNICO EM DIVERSAS ÁREAS

Nome da empresa: ELETRO - HIDRO SANTA CATARINA

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Contato: 49 9907-7818

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	1	hora	48.00	
2	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	1	hora	48.00	
3	Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas	1	hora	46,00	

	elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.				
4	Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	1	hora.	46,00	
Valor total					

DATA: 19/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 126/2023
Modalidade:
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
18.900,000	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações	59,0000	1.115.100,00
18.900,000	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações	46,0000	869.400,00
			Total Lote:	1.984.500,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.900,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia	44,0000	127.600,00
			Total Lote:	127.600,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3.900,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica	44,0000	171.600,00
			Total Lote:	171.600,00

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6.800,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista	46,0000	312.800,00
			Total Lote:	312.800,00

Nº Lote: 5

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5.700,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador	46,0000	262.200,00

329

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Total Lote: 262.200,00

Nº Lote: 6

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10.000,000	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento	29,6700	296.700,00

Total Lote: 296.700,00

Nº Lote: 7

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8.000,000	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora	38,0000	304.000,00

Total Lote: 304.000,00

Nº Lote: 8

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.500,000	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins,	27,3300	68.325,00

Total Lote: 68.325,00

Nº Lote: 9

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
75.000,000	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros	2,3300	174.750,00

Total Lote: 174.750,00

Total Geral dos Lotes: 3.702.475,00

Xaxim, 21 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

Edilson Antonio Dalle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

230

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	126/2023
Processo de Licitação:	126/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	64/2023-PR
Data do Processo:	21/07/2023
Data da Abertura das Propostas:	04/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 21 de Julho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

Cód.E-Sfinge: DDB7A324AA2FDD10A487BF43C54DCBDCD431A3B9

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0126/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 13h30min do dia 04 de agosto de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 14h do dia 04 de agosto de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor)

1.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens
Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de não emprego de menores;
Anexo VIII – Declaração de não parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 04 de agosto de 2023.**
3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0126/2023**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° **0064/2023**
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0126/2023**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° **0064/2023**
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.2 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 04 de agosto de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.26– 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a

entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

7.2 Habilitação Fiscal:

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 Habilitação Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 Habilitação Financeira:

7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

7.5 Habilitação Técnica

7.5.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha prestado serviços compatíveis ou superiores ao licitado, para todos os produtos/serviços que participar.

7.5.2 Para os **Serviços de Assentamento com pedras irregulares, confecção de calçada com paver, confecção de meio-fio com máquina extrusora**:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

7.5.3 Eletricista:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha prestado serviços compatíveis ou superiores ao licitado, e, ainda, a informação que o profissional exerceu atividades em grupo.

7.5.4 Técnico em Telefonia, técnico em Eletrônica, Encanador, Pedreiro, e **Ajudante de pedreiro:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha prestado serviços compatíveis ou superiores ao licitado, e, ainda, a informação que o profissional exerceu atividades em grupo.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.6 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.9.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 E a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.10A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por lote** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a

autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.4 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento será feito proporcional ao serviço efetivamente prestado, devendo constar na nota a discriminação precisa dos mesmos e o período que os mesmos foram executados, bem como, o número do Contrato a ser firmado com o Município;

15.3 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.4 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

15.5 Aplica-se a IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

15.6 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.7 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 - Automaticamente:

16.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

16.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.4 - Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 - A pedido, quando:

16.2.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8282, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo E-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 21 de julho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
2.1 Os serviços previstos neste Termo de Referência são necessários à manutenção que se façam necessárias para melhor funcionalidade e segurança às instalações físicas de órgãos públicos, assim como o reparo/conserto de eletrodomésticos da linha branca para conservação, manutenção das pontes, pontilhões, muros, edificações, dentre outras manutenções das edificações do Município de Xaxim/SC. Ressalta-se que o Município de Xaxim não possui em seu quadro de pessoal os cargos aqui descritos, por não compreenderem atividades ligadas diretamente à atividade fim deste Município. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.
3.1 Os serviços a serem contratados têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados na tabela constante no anexo II.

3.2 Serviços de Mão de Obra de Eletricista:

3.2.1 Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica monofásica, bifásica ou trifásica dos órgãos públicos municipais.

3.2.2 Realizar instalação de equipamentos (ventilador de teto, luminárias, refletores, torneiras elétricas entre outros), instalação de ponto de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão monofásico, bifásico e trifásico, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica.

3.2.3 Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos;

3.2.4 Executar instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio;

3.2.5 Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas;

3.2.6 Executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico;

3.2.7 Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos;

3.2.8 Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas;

3.2.9 Executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos;

3.2.10 Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ ou reformas;

3.2.11 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

3.2.12 Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica;

3.2.13 Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;

3.2.14 Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos.

3.2.15 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.3 Serviços de Mão de Obra de Encanador:

3.3.1 Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios;

3.3.2 Fazer instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros;

3.3.3 Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros;

3.3.4 Fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações;

3.3.5 Reparar vazamentos das tubulações públicas;

3.3.6 Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas;

3.3.7 Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás;

3.3.8 Construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento;

3.3.9 Fazer a limpeza de calhas;

3.3.10 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

3.3.11 Impermeabilização, adequação, ampliação, reparos de todos os sistemas hidrossanitários;

3.3.12 Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;

3.3.13 Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.;

3.3.14 Fazer reparos em reservatórios e chaves de boia;

3.3.15 Limpar e desentupir condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral;

3.3.16 Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho;

3.3.17 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.4 Serviços de Mão de Obra em Telefonia.

3.4.1 Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna.

3.4.2 Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas.

3.4.3 Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral.

3.4.4 Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica.

3.4.5 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.5 Serviços de Eletrônico:

3.5.1 Serviços de manutenção e instalação de interfones;

3.5.2 Serviços de manutenção e instalação de fechaduras magnéticas em sistemas de interfones;

3.5.3 Serviços de manutenção e instalação de sistemas de alarme;

3.5.4 Serviços de manutenção e instalação de câmeras de vídeomonitoramento;

3.5.5 Serviços de manutenção e instalação de portão eletrônico;

3.5.6 Serviços de manutenção e instalação de aparelhos de TV, som, vídeo e outros;

3.5.7 Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

3.6 Serviços de mão de Obra de Pedreiro/Carpinteiro

3.6.1 Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;

3.6.2 Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas e outras obras;

3.6.3 Construir passeios e meio fio nas ruas;

3.6.4 Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;

3.6.5 Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;

3.6.6 Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia, água e outros materiais para obter a argamassa a ser empregada no assento de azulejos, tijolos, lajotas, pavers, blocos de concreto, pedras irregulares e outros materiais afins;

3.6.7 Construir alicerces, murros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicada e unindo-os com argamassa;

3.6.8 Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e nivelamento das mesmas;

3.6.9 Fazer construções de "boca de lobo", calhas com captação de águas pluviais nas ruas;

3.6.10 Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e outros;

3.6.11 Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparos em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Infraestrutura;

3.6.12 Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros;

3.6.13 Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura original sempre em perfeita condição de utilização;

3.6.14 Demolir paredes e pisos para a troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas mantendo o padrão original;

3.6.15 Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;

3.6.16 Montar portas e esquadrias;

3.6.17 Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes entre outros;

3.6.18 Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;

3.6.19 Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;

3.6.20 Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;

3.6.21 Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades;

3.6.22 Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando;

3.6.23 Executar outras tarefas correlatas ao cargo conforme necessidade ou a critério do seu superior.

3.7 Serviços de Ajudante, trabalhando sob a orientação do pedreiro

3.7.1 Executar tarefas manuais simples na construção civil;

3.7.2 Escavar valas;

3.7.3 Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;

3.7.4 Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;

3.7.5 Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;

3.7.6 Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

5.2 Os serviços do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

5.3 Os serviços resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

5.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

5.6 Os materiais para a execução do serviço relacionado ao assentamento e conserto de calçamento (terra, pedra, pedrisco...) serão fornecidos pela Prefeitura, exceto o fornecimento de ferramentas, equipamentos e de EPI's adequados para os trabalhadores, que serão de responsabilidade do licitante vencedor.

5.7 Os serviços de confecção de meio fio serão prestados conforme modelo anexo, onde constam as especificações do produto, o qual deve ser enterrado na via e fabricado de acordo com o exigido pela Contratante, sendo que será fiscalizado a execução dos mesmos pelo fiscal do contrato.

5.8 Os materiais referentes ao serviço de confecção de meio fio, como: areia, cimento, concreto usinado, pedrisco entre outros, serão de responsabilidade da licitante vencedora, bem como do transporte da máquina ao local de execução do serviço.

5.9 Para os serviços de metalurgia, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

5.10 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.11 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

5.12 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

5.13 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.14 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

5.15 A CONTRATADA quando de prestação de serviço por hora, deverá apresentar Nota Fiscal e relatório para cada serviço executado, contendo o local, dia, quantidade

de horas, relação dos profissionais que executaram os serviços, bem como relatório fotográfico "antes e depois" do local.

5.16 A CONTRATADA quando de prestação de serviço por hora, deverá apresentar periodicamente a relação dos funcionários que estarão disponíveis para o Município, comprovando o vínculo empregatício, bem como o recolhimento dos impostos e regularização de todas as obrigações trabalhistas.

5.17 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

5.18 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

5.19 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

6.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

6.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

6.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

6.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

6.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

6.9 Para os Serviços de Assentamento com pedras irregulares, confecção de calçada com paver, confecção de meio-fio com máquina extrusora e confecção de instalação da placa de identificação de rua completa, a empresa deve emitir a ART para o serviço.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

7.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo:	126/2023
Modalidade:	
Forma de Julgamento:	Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:	
Objeto da Licitação:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.
Observações:	
Convidados:	

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
18.900,000	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações	59,0000	1.115.100,00
18.900,000	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações	46,0000	869.400,00
			Total Lote:	1.984.500,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.900,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia	44,0000	127.600,00
			Total Lote:	127.600,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3.900,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica	44,0000	171.600,00
			Total Lote:	171.600,00

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6.800,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista	46,0000	312.800,00
			Total Lote:	312.800,00

Nº Lote: 5

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5.700,000	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador	46,0000	262.200,00

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Total Lote: 262.200,00

Nº Lote: 6

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10.000,000	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento	29,6700	296.700,00

Total Lote: 296.700,00

Nº Lote: 7

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8.000,000	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora	38,0000	304.000,00

Total Lote: 304.000,00

Nº Lote: 8

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.500,000	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins,	27,3300	68.325,00

Total Lote: 68.325,00

Nº Lote: 9

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
75.000,000	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros	2,3300	174.750,00

Total Lote: 174.750,00

Total Geral dos Lotes: 3.702.475,00

Xaxim, 21 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	**E-mail:**

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0064/2023**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.
Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2023.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agência: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A _____nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n°0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0126/2023**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° **0064/2023**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0XX/2023- Pregão Presencial para Registro de Preços 00XX/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Medida	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

3.2 O pagamento será feito proporcional ao serviço efetivamente prestado, devendo constar na Nota a discriminação precisa dos mesmos e o período que os mesmos foram executados, bem como, o número do Contrato a ser firmado com o Município;

3.3 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato. Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

3.4 Aplica-se a IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

3.5 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.6 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA
4.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município.

4.2 Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 02 (dois) dias, após entrega da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, com entrega no máximo em 20 (vinte) dias para cada imóvel ou obra solicitada ou ainda conforme cronograma estabelecido pela Contratante.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

8.2 Os serviços do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

8.3 Os serviços resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que

resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

8.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

8.6 Os materiais para a execução do serviço relacionado ao assentamento e conserto de calçamento (terra, pedra, pedrisco...) serão fornecidos pela Prefeitura, exceto o fornecimento de ferramentas, equipamentos e de EPI's adequados para os trabalhadores, que serão de responsabilidade do licitante vencedor.

8.7 Os serviços de confecção de meio fio serão prestados conforme modelo anexo, onde constam as especificações do produto, o qual deve ser enterrado na via e fabricado de acordo com o exigido pela Contratante, sendo que será fiscalizado a execução dos mesmos pelo fiscal do contrato.

8.8 Os materiais referentes ao serviço de confecção de meio fio, como: areia, cimento, concreto usinado, pedrisco entre outros, serão de responsabilidade da licitante vencedora, bem como do transporte da máquina ao local de execução do serviço.

8.9 Para os serviços de metalurgia, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

8.10 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.11 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

8.12 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

8.13 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

8.14 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

8.15 A CONTRATADA quando de prestação de serviço por hora, deverá apresentar Nota Fiscal e relatório para cada serviço executado, contendo o local, dia, quantidade de horas, relação dos profissionais que executaram os serviços, bem como relatório fotográfico "antes e depois" do local.

8.16 A CONTRATADA quando de prestação de serviço por hora, deverá apresentar periodicamente a relação dos funcionários que estarão disponíveis para o Município, comprovando o vínculo empregatício, bem como o recolhimento dos impostos e regularização de todas as obrigações trabalhistas.

8.17 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

8.18 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

8.19 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

9.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

9.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

9.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

9.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

9.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

9.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

9.9 Para os Serviços de Assentamento com pedras irregulares, confecção de calçada com paver, confecção de meio-fio com máquina extrusora e confecção de instalação da placa de identificação de rua completa, a empresa deve emitir a ART para o serviço.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

10.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
11.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto deste edital serão realizados pelo Sr. Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula nº 9448.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018
12.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou nõa de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-

las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.09. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros

meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº **0064/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

13.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº **0064/2023**.

13.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº **0064/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2023.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023
Data da Publ. 02/01/23
Data Saída 02/02/23
Resp. pela Publ.
Nome: Laura Elisa P. Scalon

DECRETO Nº 002/2023.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL

Nr° 64/2023

Processo Adm.: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 126/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/08/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 64/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 21 de Julho de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/07/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4980256 **Status:** Novo
Data de Publicação: 24/07/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DDB7A324AA2FDD10A487BF43C54DCBDCD431A3B9

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0126/2023

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 04 de agosto de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 04 de agosto de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 21 de julho de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4980256, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4980256

2023/0064 – Processo Licitatório nº 0126/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0064 - Processo Licitatório nº 0126/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 04/09/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

21/07/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0126 - PREGÃO 0064 - 2023 - SERVIÇOS URBANOS E OUTROS

21/07/2023 - ANEXO I - SERVIÇOS TECNICOS DIVERSOS

21/07/2023 - AC_LICITACAO_126_2023

21/07/2023 - AC_LICITACAO_126_2023

21/07/2023 - Desenho Meio Fio Atual

STATUS DA LICITAÇÃO

21/07/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0063 – Processo Licitatório nº 0125/2023 - PREGÃO













ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

381

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002740/2023

Número do processo: 0002740/2023 **Número único: 7X7.789.3D7-2N**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 32135

Número do documento:

Requerente: 3081275 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E CPF/CNPJ do requerente: 39.293.649/0001-83

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua RUI BARBOSA Nº 348 - 89825-000

Complemento: QUADRA03 LOTE 13 Bairro: Centro

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99947-4554 Fax:

E-mail: LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2023 13:24 Previsto para: 07/08/2023 13:23 Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0126/203
Pregão presencial n°0064/2023

Observação: 49-98839-2334

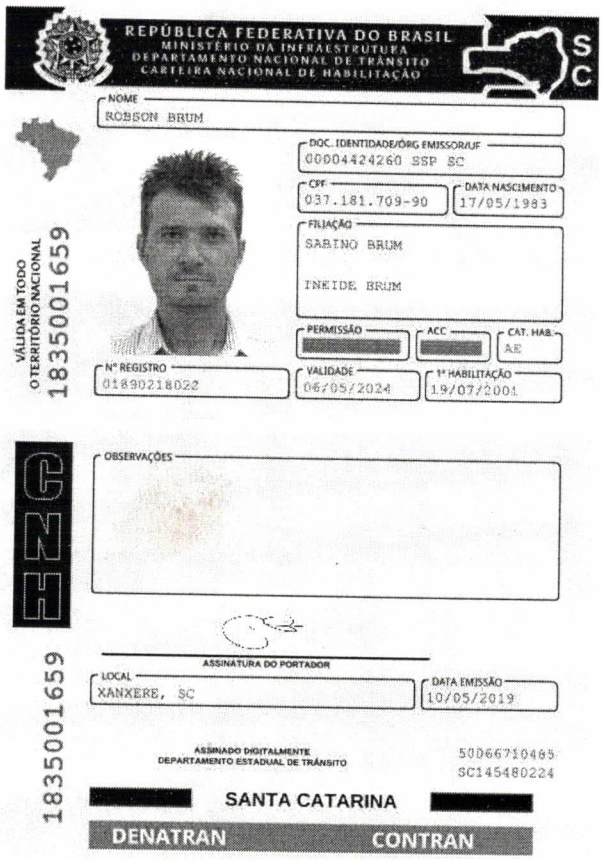
C.T.

IVO

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E
(Requerente)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2023 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2023 ENVELOPE CREDENCIAMENTO - RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA,** CNPJ 39.293.649/0001-83



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

C.T.

FVO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6HU1A0r0dBQA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjJCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

F.V.O. C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

IVO C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

IVO C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

IVO L.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217441327 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

FVG C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LIDER COMÉRCIO VAREJIST . DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital do certame referido.

Xaxim, 02 de agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

IVO C.T.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações e declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto .

Xaxim, 2 de agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 113/2023

Data da Inscrição: 03/03/2023 **Valido até:** **03/03/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 39.293.649/0001-83
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone:
E-mail: lidereventos76@gmail.com
Endereço: RUI BARBOSA, 348
Bairro: Centro
Cidade: Xaxim - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 29/01/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B399.0D00.7259.C429	21/02/2023	20/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140044682316	21/02/2023	22/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	202302030441252884 2586	03/02/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7742910/2023	21/02/2023	20/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1062	21/02/2023	22/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2002863	21/02/2023	22/04/2023

I.10 C.T.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 3 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020

Endereço:
RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON BRUM 037.181.709-90	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBSON BRUM 037.181.709-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

239457390

CONTROLE: 9601516652280 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 12/06/2023 PROTOCOLO: 239457390

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2021	20217441327		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239457390

CONTROLE: 9601516652280 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 12/06/2023 PROTOCOLO: 239457390

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

095 Página 1
Data: 04/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002738/2023

Número do processo:	0002738/2023		**Número único: 188.U80.13N-4A**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 32133
Número do documento:			
Requerente:	10285 - CLEBER TAFFAREL - MEI		CPF/CNPJ do requerente: 07.054.047/0001-87
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua ANDRE LUNARDI Nº 1086 - 89825-000		
Complemento:	SALA 06		Bairro: Centro
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-1010	Celular: (49) 98433-1011	Fax: (49) 98433-1011
E-mail:	visaoeletronica@yahoo.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer		Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	04/08/2023 13:13	Previsto para: 07/08/2023 13:12	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0126/2023 Pregão presencial n°0064/2023		
Observação:	49-98433-1011		

EIO

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

CLEBER TAFFAREL - MEI
(Requerente)

Hora: 13:12:03

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CLEBER TAFFAREL

CPF
036.314.879-59

CNPJ
07.054.047/0001-87

Data de Abertura
27/10/2004

Nome Empresarial
CLEBER TAFFAREL

Nome Fantasia
VISAO ELETRONICA

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/10/2004

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	RUA VISTA ALEGRE	533	SALA 01
Bairro	**Município**	**UF**	
ARI LUNARDI	XAXIM	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividade Principal (CNAE)
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME CLEBER TAFFAREL

FILIAÇÃO
MAXIMINO TAFFAREL
SUELI SKOVRONSKI NORBAK TAFFAREL

DATA NASCIMENTO 24/08/1982
TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE XAXIM SC
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 036.314.879-59 DNI
REGISTRO GERAL 4.310.101 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2019
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 20936 LV A-04 FL 201 V CART. RCPN-XAXIM SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Emol: RR 4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,14 = R$6,06
Selo digital tipo: Normal GUW37829-BDYH
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 4 de agosto de 2023 09:34:57.

Laura Regina Cunico - Escrevente (LRC)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
AVENIDA JÚLIO LUMARDI, N.659 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-1454
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 16:00hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A Cleber Taffarel, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.047/0001-87, com sede à Rua Vista Alegre, 533 na cidade de Xaxim SC, por seu representante legal, portador do CPF n°0316.314.879-59, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, em 03 de Agosto 2023.

TABELIONATO XAXIM - SC

Cleber Taffarel

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N 658 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-0053
E-mail: administrativo@tabeliaodexaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
CLEBER TAFFAREL
Emol:R$ 4,23 FRJ:R$0,96 ISS:R$0,13 = R$5,32
Selo digital tipo: Normal GUW37831-O6SU
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 4 de agosto de 2023 09:38:18

Laura Regina Curtico - Escrevente (LRC)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

110

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº0064/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Cleber Taffarel, inscrito no CNPJ n.º 07.054.047/0001-87, porintermédio de seu representante legal o (a) Sr Cleber Taffarel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.310.101e do CPF n.º036.314.879-59, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim SC, 03 de Agosto de 2023.

TABELIONATO XAXIM - SC

Cleber Taffarel

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
AVENIDA JULIO LUNARDI, N.668 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6003
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
CLEBER TAFFAREL
Emol:R$ 4,23 FRJ:R$0,96 ISS:R$0,13 = R$5,32
Selo digital tipo: Normal GUW37832-CBiV
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 4 de agosto de 2023 09:38:53

Laura Regina Cunico - Escrevente (LRC)

Confira os dados do ato em selo.tjus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A Cleber Taffarel, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.047/0001-87, com sede na Rua Vista Alegre 533, na cidade de Xaxim SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr.Cleber Taffarel/Titular, CPF N°036.314.879-59 e CIN° 4.310.101 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º daLei 10.520/2002.

Xaxim, em 03 de Agosto 2023.

CLEBER TAFFAREL

TABELIONATO XAXIM - SC

CLEBER TAFFAREL - ME
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N 659 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-0093
E-mail: atendimento@tabeliaoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
CLEBER TAFFAREL
Emol:R$ 4,23 FRJ:R$0,96 ISS:R$0,13 = R$5,32
Selo digital tipo: Normal GUW37830-DQ33
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 4 de agosto de 2023 09:37:51
Laura Regina Cunico - Escrevente (LRC)

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

IVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1
Data: 04/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002741/2023

Número do processo: 0002741/2023 **Número único: Y55.02C.128-7C**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 32136

Número do documento:

Requerente: 3082676 - BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 41.405.874/0001-06

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AMILCAR SOTTILI Nº 76 - 89825-000

Complemento: CASA:FUNDOS Bairro: Guarany

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99970-9839 Fax:

E-mail: contabilortec@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2023 13:27 Previsto para: 07/08/2023 13:27 Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0126-2023
Pregão presencial n°0064-2023

Observação: 49-99970-9839

IVO

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

IVO Rafael Santos
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:27:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5696896 SSP SC

CPF
068.003.179-00

DATA NASCIMENTO
06/09/1990

FILIAÇÃO
ORAIDES MEDEIROS PONTES

NOEMI GLACI BRUCKMANN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04972857879

VALIDADE
16/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02397191482



HZG

OBSERVAÇÕES

Ivo rafael Bruckmann Pontes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35864961653
SC175751455

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02397191482

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 08 / 2023
Katia
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ivo C.T.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PFP0lEhIknQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

CONTRATO SOCIAL
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.003.179-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5696896, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMILCAR SOTTILI, 76, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA AMILCAR SOTTILI, 76, CASA:FUNDOS, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CARGA E DESCARGA. SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANPOSRTE RODOVIARIO DE CARGA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES	45.000	R$	45.000,00
TOTAL		45.000	R$	45.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, conforme segue: Integraliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente nacional e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em um veiculo Car/CAminhão/Basculante M. BEnz/L 1313, Diesel, 1985/1985, Placa MAO7769, Renavam 553096532.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Ivo Rafael Pontes

81100000534178

1/3 - A

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2021
Certifico o Registro em 30/03/2021
Arquivamento 20219332118 Protocolo 219332118 de 30/03/2021 NIRE 42206520993
Nome da empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411625155140221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM/SC, para dirimir as questões

IVO Rafael Pontes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2021
Certifico o Registro em 30/03/2021
Arquivamento 20219332118 Protocolo 219332118 de 30/03/2021 NIRE 42206520993
Nome da empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411625155140221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA

oriundas do presente contrato.

XAXIM/SC, 30 de março de 2021.

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
CPF: 068.003.179-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2021
Certifico o Registro em 30/03/2021
Arquivamento 20219332118 Protocolo 219332118 de 30/03/2021 NIRE 42206520993
Nome da empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411625155140221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219332118

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUCKMANN SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	219332118 - 30/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206520993
CNPJ 41.405.874/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021
SOB N: 42206520993

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219332118

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06409421990 - ANDERSON RENAN LUNARDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2021
Certifico o Registro em 30/03/2021
Arquivamento 20219332118 Protocolo 219332118 de 30/03/2021 NIRE 42206520993
Nome da empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411625155140221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57PF7OIEhIknQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Anderson Renan Lunardi,** brasileiro, nascido em 03/01/1987, solteiro, contador, inscrito no CRC SC sob nº 034772/o-1, CPF nº 064.094.219-90 e RG nº 4615763 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Candido Teston, nº 594, Apto 304, Edifício Conceição, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, e-mail: andersonlunardi@hotmail.com, telefone 49 98809 8669, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Contrato Social de BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA, assinado em 30/03/2021, pelo sócio: IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, contendo 3(três) páginas.
2. CNH do sócio IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, emitida em 06/06/2017, contendo 1(uma) página.
3. Carteira do CRC/SC, do Contador Anderson Renan Lunardi, nº 034772/o-4, expedido em 21/02/2011, contendo 1(uma) página.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Xaxim/SC 30/03/2021

ANDERSON RENAN LUNARDI
CRC SC 034772/o-1

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2021
Certifico o Registro em 30/03/2021
Arquivamento 20219332118 Protocolo 219332118 de 30/03/2021 NIRE 42206520993
Nome da empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411625155140221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A BRUCKMANN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.405.874/0001-06, com sede à Rua Amilcar Sottili, 76, Casa Fundos, Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825-000, por seu representante legal, IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, portador do CPF n° 068.003.179-00, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 04/08/2023.

Ivo Rafael Bruckmann Pontes

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

SOCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº0064/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

BRUCKMANN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.405.874/0001-06, com sede à Rua Amilcar Sottili, 76, Casa Fundos, Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, portador do CPF n° 068.003.179-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 04/08/2023.

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

SOCIO ADMINISTRADOR

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206520993	41.405.874/0001-06	30/03/2021	30/03/2021
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI, 76 CASA:FUNDOS, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CARGA E DESCARGA. SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANPOSRTE RODOVIARIO DE CARGA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES 068.003.179-00	45.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES 068.003.179-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 30/03/2021 — Número: 20219332118		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX — CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

238968561

CONTROLE: 12568773114242 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206520993 EMITIDA: 10/07/2023 PROTOCOLO: 238968561

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206520993	41.405.874/0001-06	30/03/2021	30/03/2021
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI, 76 CASA:FUNDOS, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

238968561

CONTROLE: 12568773114242 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206520993 EMITIDA: 10/07/2023 PROTOCOLO: 238968561

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002739/2023

Número do processo:	0002739/2023		**Número único: 5V9.8X0.86X-00**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 32134
Número do documento:			
Requerente:	13886 - CRISTIAN BUENO		CPF/CNPJ do requerente: 18.485.344/0001-01
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua AMILCAR SOTTILI Nº 203 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: Guarany
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 98813-8325		Fax:
E-mail:	cs.seguranca@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer		Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	04/08/2023 13:22	Previsto para: 07/08/2023 13:21	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0126/2023 Pregão presencial n°0064/2023		
Observação:	49-99964-3292		

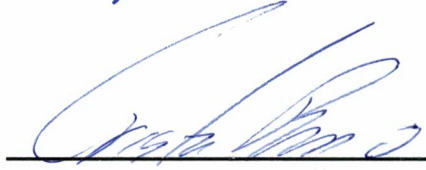








Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)



CRISTIAN BUENO
(Requerente)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa **CRISTIAN BUENO**, inscrita no CNPJ sob nº **18.485.344/0001-01**, com sede na **RUA AMILCAR SOTILLI N°203 BAIRRO GUARANY,** na cidade de **XAXIM SANTA CATARINA**, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **CRISTIAN BUENO** (proprietário), CPF N° 060.181.079-10 e CI N°4.738.172 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, em 26 de julho 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa **CRISTIAN BUENO** inscrita no CNPJ sob nº **18.485.344/0001-01**, com sede à RUA **AMILCAR SOTILLI**, Nº 203 BAIRRO GUARANY na cidade de XAXIM SANTA CATARINA, **CRISTIAN BUENO**, por seu representante legal, portador do CPF n° 060.181.079-10 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim 26 de junho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n°0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa **CRISTIAN BUENO**, inscrito no CNPJ n.º **18.485.344/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **CRISTIAN BUENO** portador(a) da Carteira de Identidade n.º °4.738-172 e do CPF n.º060.181.079-10 , **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim 26 de junho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CRISTIAN BUENO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42801187197	18.485.344/0001-01	15/07/2013	15/07/2013

Endereço:
RUA AMILCAR SOTILLI, 203 CASA, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000

OBJETO SOCIAL

Servicos de instalacao de equipamentos de seguranca domiciliar e empresarial, sem a prestacao de servicos de vigilancia e seguranca - Instalador de equipamentos de seguranca domiciliar e empresarial, sem prestacao de servicos de vigilancia e seguranca; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicacao; Comercio varejista de material eletrico - Comerciante de material eletrico; Comercio varejista de sistema de seguranca residencial - Comerciante de sistema de se

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/08/2023	20238663582		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: CRISTIAN BUENO
Identidade: 4738172 CPF: 06018107910
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial

Observação

238528804

CONTROLE: 20608456904286 CPF SOLICITANTE: 774.032.589-91 NIRE: 42801187197 EMITIDA: 03/08/2023 PROTOCOLO: 238528804

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRISTIAN BUENO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42801187197	18.485.344/0001-01	15/07/2013	15/07/2013
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI, 203 CASA, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238528804

CONTROLE: 20608456904286 CPF SOLICITANTE: 774.032.589-91 NIRE: 42801187197 EMITIDA: 03/08/2023 PROTOCOLO: 238528804

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN BUENO

CNPJ 18.485.344/0001-01

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06018107910-CRISTIAN BUENO

CRISTIAN BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1986, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.181.079-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738172, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMILCAR SOTILLI, 203, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825-000, BRASIL titular da empresa CRISTIAN BUENO 06018107910, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42801187197**, com sede Rua Amilcar Sotilli, 203, Casa, Guarany Xaxim, SC, CEP 89825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **18.485.344/0001-01**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **CRISTIAN BUENO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional nesta data.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Terceira – O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério do empresário e a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore, ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

DO ENDEREÇO

Cláusula Quarta – O endereço da empresa é na **RUA AMILCAR SOTILLI, 203, CASA, BAIRRO GUARANY, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89825-000**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2023
Certifico o Registro em 03/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238663582 Protocolo 238663582 de 31/07/2023 NIRE 42801187197
Nome da empresa CRISTIAN BUENO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223910952668347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN BUENO

CNPJ 18.485.344/0001-01

DOS OBJETOS

Cláusula Quinta – Os objetos da empresa são:

SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE DE SISTEMA DE SE.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM/SC, 27 de Julho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF 060.181.079-10
Empresário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2023
Certifico o Registro em 03/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238663582 Protocolo 238663582 de 31/07/2023 NIRE 42801187197
Nome da empresa CRISTIAN BUENO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223910952668347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238663582

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRISTIAN BUENO
PROTOCOLO	238663582 - 31/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42801187197
CNPJ 18.485.344/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023
SOB N: 20238663582

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06018107910 - CRISTIAN BUENO - Assinado em 31/07/2023 às 13:45:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2023
Certifico o Registro em 03/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238663582 Protocolo 238663582 de 31/07/2023 NIRE 42801187197
Nome da empresa CRISTIAN BUENO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223910952668347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CRISTIAN BUENO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4738172 SSP SC
CPF
060.181.079-10
DATA NASCIMENTO
24/05/1986
FILIAÇÃO
VALDOMIRO BUENO
LAURETE MARIA MARAFAO BUENO
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
03371941547
VALIDADE
10/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
30/08/2004
1831260320
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
15/02/2019
848016000 80
SC143041908
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
1831260320
PROIBIDO PLASTIFICAR

I 10 SC C.T.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

118 Página 1
Data: 04/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002743/2023

Número do processo: 0002743/2023 **Número único: 932.575.1PG-L5**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 32138

Número do documento:

Requerente: 3081000 - ENEAS LUCOTTI CPF/CNPJ do requerente: 38.388.318/0001-64

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AMILCAR SOTTILI Nº 117 - 89825-000

Complemento: Bairro: Guarany

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 98848-9225 Fax:

E-mail: ENEIASLUCOTTI@GMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2023 13:33 Previsto para: 07/08/2023 13:33 Concluído em:

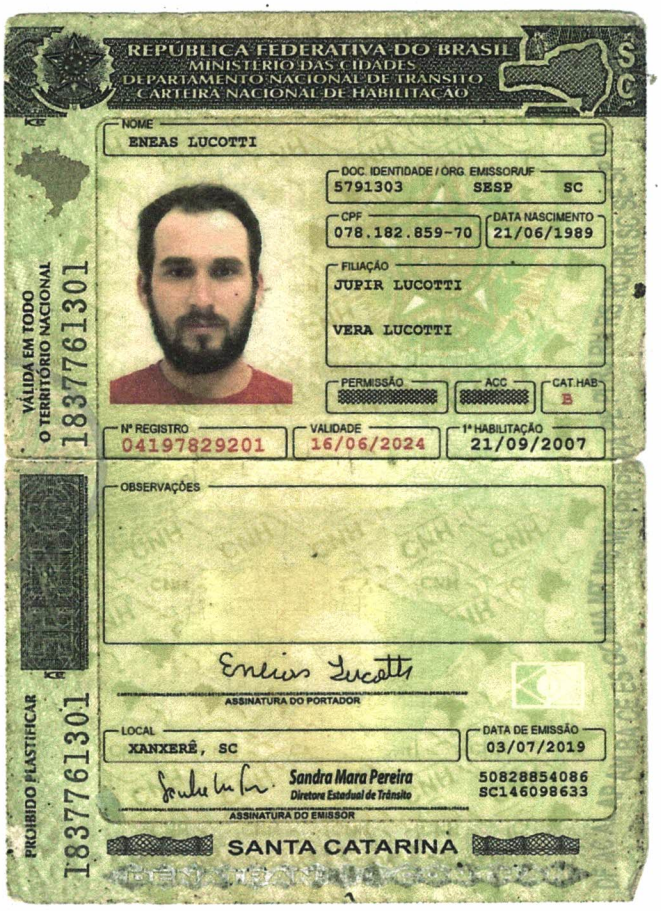
Súmula: Processo licitatório n°0126/2023
Pregão presencial n°0064/2023
HORARIO DE CHAGADA 13:20

Observação: 49-98848-9225

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

ENEAS LUCOTTI
(Requerente)

Hora: 13:33:54


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ENEAS LUCOTTI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5791303 SESP SC
CPF
078.182.859-70
DATA NASCIMENTO
21/06/1989
FILIAÇÃO
JUPIR LUCOTTI
VERA LUCOTTI
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB
B
Nº REGISTRO
04197829201
VALIDADE
16/06/2024
1ª HABILITAÇÃO
21/09/2007
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
03/07/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
50828854086
SC146098633
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
183761301
PROIBIDO PLASTIFICAR
183761301

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 08 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

FVD

120

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Pela presente, credenciamos o senhor Eneas Lucotti portador da Cédula de Identidade n° 5.791.303, inscrito no CPF n° 078.182.859-70, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade pregão presencial, instaurado pelo Município de Xaxim. Na qualidade de representante legal da empresa **ENEAS LUCOTTI** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Xaxim 02, de agosto 2023.

TABELIONATO XAXIM - SC

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

IVO

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
ENEAS LUCOTTI
Emol:R$ 4,23 FRJ:R$ 0,96 ISS:R$ 0,13 = R$ 5,32
Selo digital tipo: Normal GUW37590-A9EW
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 2 de agosto de 2023 16:15:38
Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.658 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ENEAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.318/0001-64

ENEAS LUCOTTI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1989, solteiro em união estável, Empresário, CPF nº 078.182.859-70, Carteira de Identidade nº 5791303, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Amilcar Sottili, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Titular da empresa **ENEAS LUCOTTI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42807748328, com sede na Rua Amilcar Sotilli, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.388.318/0001-64.

DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior, totalmente integralizado, é aumentado para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional e totalmente integralizado.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **ENEAS LUCOTTI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, sob a responsabilidade do titular Eneas Lucotti.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sede do Empresário Individual se encontra estabelecida no seguinte endereço: Rua Amilcar Sotilli, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA QUARTA. O Empresário Individual exerce as seguintes atividades econômicas:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Eneas Lucotti

C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2023
Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328
Nome da empresa ENEAS LUCOTTI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351312077149745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLaP6F5nfUa7Yg&chave2=Ug8cwwspb_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ENEAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.318/0001-64

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e, quanto ao disposto no artigo 299, do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades empresárias, bem como não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro de Xaxim/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

E, POR ESTAR ASSIM AJUSTADO, O EMPRESÁRIO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 25 de janeiro de 2023.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI

RE: 81300000189198

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2023

Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023

Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328

Nome da empresa ENEAS LUCOTTI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 351312077149745

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231574568

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENEAS LUCOTTI
PROTOCOLO	231574568 - 25/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42807748328
CNPJ 38.388.318/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023
SOB N: 20231574568

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231574568

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 25/01/2023 às 12:23:27

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2023
Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328
Nome da empresa ENEAS LUCOTTI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351312077149745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME, localizada na RUA AMILCAR SOTTILI N° 117, Cidade/Estado: XAXIM, SC, sob CNPJ: 38.388.318/0001-64, representado pelo senhor Eneas Lucotti portador da Cédula de Identidade n° 5.791.303, inscrito no CPF n° 078.182.859-70, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim 02, de agosto 2023.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

IVO

(4)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n°0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME, localizada na RUA AMILCAR SOTTILI N° 117, Cidade/Estado: XAXIM, SC, sob CNPJ: 38.388.318/0001-64, representado pelo senhor Eneas Lucotti portador da Cédula de Identidade n° 5.791.303, inscrito no CPF n° 078.182.859-70, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim 02, de agosto 2023.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME

E. T.

IVO

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

5

Certificado de Registro Cadastral - Nº 206/2023

Data da Inscrição: 17/07/2023 **Valido até:** **17/07/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ENEAS LUCOTTI
CPF/CNPJ: 38.388.318/0001-64
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone:
E-mail: eneiaslucotti@gmail.com
Endereço: AMILCAR SOTILLI, 117
Bairro: Guarany
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 05/10/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140132384805	24/05/2023	23/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2603	24/05/2023	23/07/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	514B.4A0D.F40C.F3F4	19/01/2023	18/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	22391078/2023	24/05/2023	20/11/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	312225	24/05/2023	23/07/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023071409322444915343	14/07/2023	12/08/2023

IVO C.T.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

127

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENEAS LUCOTTI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42807748328	38.388.318/0001-64	09/09/2020	09/09/2020
Endereço: R AMILCAR SOTILLI, 117, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/01/2023	20231574568		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ENEAS LUCOTTI	
Identidade: 5791303	CPF: 07818285970
Estado civil: não identificado	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239716809

CONTROLE: 18594289735566 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42807748328 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 239716809

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ENEAS LUCOTTI**

CPF/CNPJ: **38.388.318/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:25:10 do dia 14/07/2023 , com validade até o dia 13/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gdd864Puk2qY19ksWxL4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. T. IVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002744/2023

Número do processo:	0002744/2023	**Número único: 2M8.N03.810-K0**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 32139
Número do documento:		
Requerente:	18033 - J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 22.194.921/0001-75
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JUSTO EUGENIO SOCCOL Nº 744 - 89825-000	
Complemento:		Bairro: PRIMAVERA
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99966-3569	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	04/08/2023 13:37	Previsto para: 07/08/2023 13:36 — Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0126/2023 Pregão presencial n°0064/2023 HORARIO DA CHEGADA 13:18	
Observação:	49-99966-3569	

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:36:33

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx484QXZWtlTow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.194.921/0001-75

JAIR DALL BELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 018.945.819-46, Carteira de Identidade nº 3623606, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob a denominação **J DALL BELLO CONSTRUTORA**, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42802070684, com sede na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.194.921/0001-75.

RESOLVE TRANSFORMAR O SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONFORME ADIANTE ESTABELECIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado o empresário individual J DALL BELLO CONSTRUTORA em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a desempenhar as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Construção de edifícios.

SECUNDÁRIAS:
- Obras de alvenaria;
- Serviços de aplicação de revestimentos;
- Obras de acabamento da construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital do empresário individual, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir a participação do sócio JAIR DALL BELLO, no capital da sociedade J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade será administrada, de forma ISOLADA, pelo sócio **JAIR DALL BELLO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro de Xaxim/SC para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

PASSANDO, ASSIM, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL:

JAIR DALL BELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 018.945.819-46, Carteira de Identidade nº 3623606, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Construção de edifícios.

SECUNDÁRIAS:
- Obras de alvenaria;
- Serviços de aplicação de revestimentos;
- Obras de acabamento da construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUARTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA. O capital da empresa é de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
JAIR DALL BELLO	250.000	R$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R$ 250.000,00

Jair Dall Bello

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade será administrada, de forma ISOLADA, pelo sócio **JAIR DALL BELLO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive, comprar ou vender bens da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) de sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Jair Dall Bello

IVO

C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim/SC, 18 de outubro de 2021.

Jair Dall Bello

JAIR DALL BELLO
CPF: 018.945.819-46

RE:81100001719767

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217813690

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	217813690 - 19/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206814636
CNPJ 22.194.921/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
SOB N: 42206814636

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 19/10/2021 às 09:09:26

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

A J Dall Bello Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.194.921/0001-75,com sede à Rua Justo Eugenio Soccol Nº 744, Bairro Primavera na cidade de Xaxim-SC CEP: 89825-000, por seu representante legal, portador do CPF n° 018.945.819-46, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jair Dall Bello
CPF: 018.945.819-46
RG: 3.623.606 – SSP-SC

J DALL BELLO
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Rua Justo Eugênio Soccol,
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim

IVO
C.T.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

J Dall Bello Construtora Ltda, inscrito no CNPJ n.º 22.194.921/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jair Dall Bello, portador da Carteira de Identidade n.º 3.623.606 SSP-SC, e do CPF n.º 018.945.819-46, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jair Dall Bello
CPF: 018.945.819-46
RG: 3.623.606 – SSP-SC

J DALL BELLO
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Rua Justo Eugênio Soccol, 744
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206814636	22.194.921/0001-75	06/04/2015	06/04/2015
Endereço: RUA JUSTO EUGENIO SOCCOL, 744, PRIMAVERA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIR DALL BELLO 018.945.819-46	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAIR DALL BELLO 018.945.819-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
19/10/2021	42206814636		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

238666875

CONTROLE: 21845072766301 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42206814636 EMITIDA: 27/07/2023 PROTOCOLO: 238666875

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

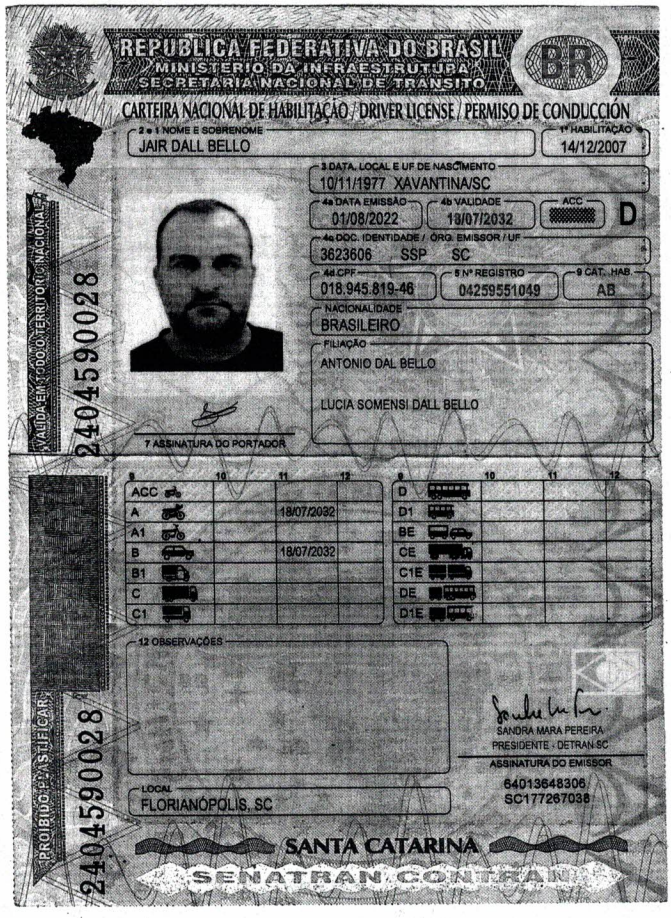
EMPRESA			
Nome Empresarial: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206814636	22.194.921/0001-75	06/04/2015	06/04/2015
Endereço: RUA JUSTO EUGENIO SOCCOL, 744, PRIMAVERA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238666875

CONTROLE: 21845072766301 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42206814636 EMITIDA: 27/07/2023 PROTOCOLO: 238666875



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JAIR DALL BELLO

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/11/1977 XAVANTINA/SC

4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022

4b VALIDADE: 18/07/2032

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3623606 SSP SC

4d CPF: 018.945.819-46

5 Nº REGISTRO: 04259551049

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO DAL BELLO

LUCIA SOMENSI DALL BELLO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/07/2032	
A1			
B		18/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN-SC
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

64013648306
SC177267038

SANTA CATARINA

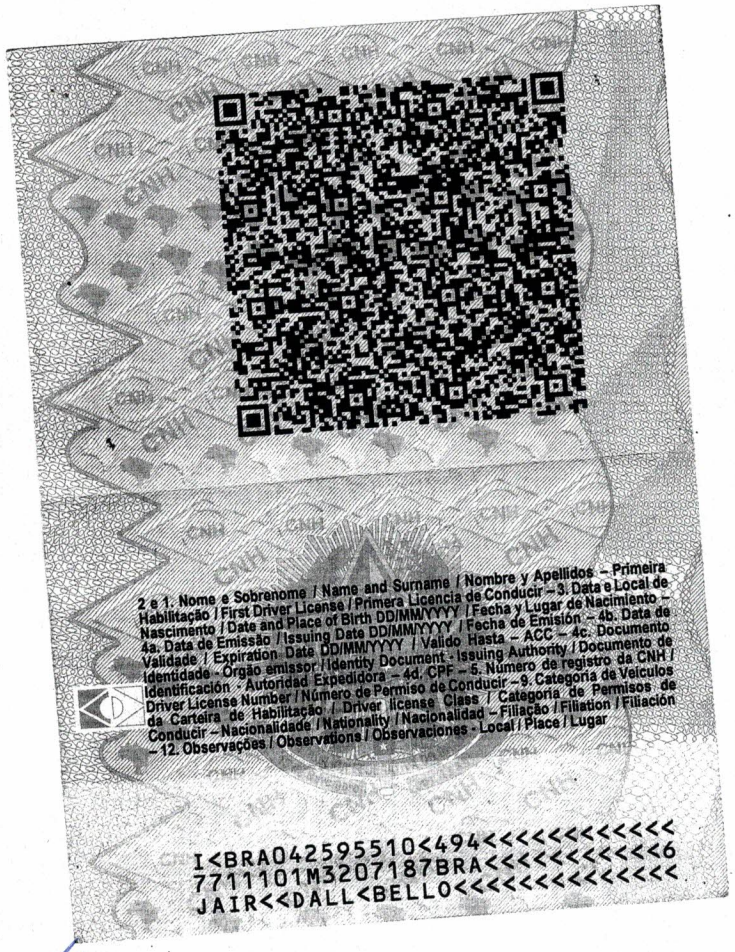
SENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2404590028

2404590028



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042595510<494<<<<<<<<<<<<
7711101M3207187BRA<<<<<<<<<<<6
JAIR<<DALL<BELLO<<<<<<<<<<<<<<

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

139

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002742/2023

Número do processo:	0002742/2023		**Número único: 384.19A.UB3-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 32137
Número do documento:			
Requerente:	16762 - ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 20.348.998/0001-27
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua LEOBERTO LEAL Nº 139 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: ALVORADA
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 9907-1818	Celular: (49) 99907-1818	Fax:
E-mail:	TOFOLO@DESBRAVA.COM.BR		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer		Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	04/08/2023 13:31	Previsto para: 07/08/2023 13:30	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0126/2023 Pregão presencial n°0064/2023 HORARIO DA CHEGADA 13:25		
Observação:	49-99907-1818		

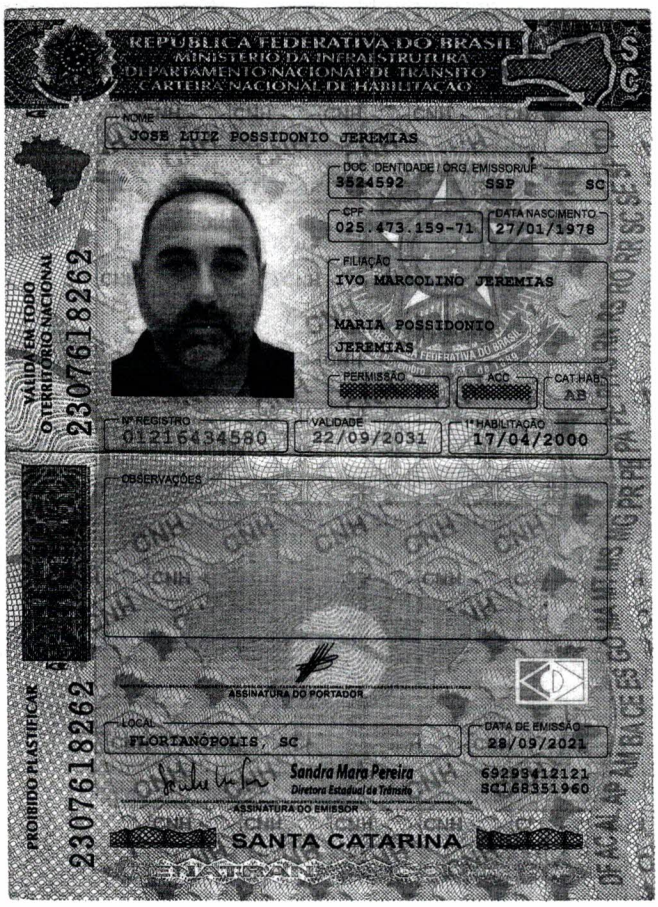
C.T.

IVO

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:31:51


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3524592 SSP SC
CPF
025.473.159-71
DATA NASCIMENTO
27/01/1978
FILIAÇÃO
IVO MARCOLINO JEREMIAS
MARIA POSSIDONIO JEREMIAS
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
01215434580
VALIDADE
22/09/2031
1ª HABILITAÇÃO
17/04/2000
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
28/09/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
69299412121
SC158351960
SANTA CATARINA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2307618262
2307618262

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 08 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

IVO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9FqRdXI98u_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

CNPJ: 20.348.998/0001-27

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1978, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 025.473.159-71, Carteira de Identidade nº 35245921, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600086628 e no CNPJ sob o nº 20.348.998/0001-27.

RESOLVE TRANSFORMAR O REGISTRO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONFORME AS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a empresa individual de responsabilidade limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a desempenhar as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da empresa, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir a participação do sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS** no capital da sociedade **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária limitada, **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, será administrada pelo sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, de forma isolada, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Parágrafo único. No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador da sociedade empresária limitada, **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, declara, sob as penas da lei, que não existe impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PASSANDO, PORTANTO, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1978, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 025.473.159-71, Carteira de Identidade nº 35245921, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

FIRMA O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade empresária limitada será administrada pelo sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, de forma isolada, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimentos para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA NONA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

RE:81200000028449

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Parágrafo único. Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim/SC, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS
CPF: 025.473.159-71

RE:81200000028449

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227137736

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
PROTOCOLO	227137736 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206924563
CNPJ 20.348.998/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022
SOB N: 42206924563

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 07/01/2022 às 18:05:57

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.348.998/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador da Carteira de Identidade n.º 3524592 SSP-SC, e do CPF n.º 025.473.159-71, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 – SSP-SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20 348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

A ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº20.348.998/0001-27, com sede à Rua Leoberto Leal, n°139, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim-SC CEP: 89825-000, por seu representante legal, Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador do CPF n° 025.473.159-71, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 – SSP-SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20 348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206924563	20.348.998/0001-27	29/05/2014	29/05/2014
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, 139, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS 025.473.159-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/01/2022	42206924563		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

238584216

C.T.

FIO

CONTROLE: 29045720773442 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42206924563 EMITIDA: 01/08/2023 PROTOCOLO: 238584216

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206924563	20.348.998/0001-27	29/05/2014	29/05/2014
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, 139, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238584216

CONTROLE: 29045720773442 CPF SOLICITANTE: 898.444.409-04 NIRE: 42206924563 EMITIDA: 01/08/2023 PROTOCOLO: 238584216

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI N° 117
Cidade/Estado: XAXIM, SC
CNPJ: 38.388.318/0001-64

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0064/2023**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo
Lote 04	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRECISTA	HS	6.000	45,80
Lote 05	SERVIÇO MÃO DE OBRA ENCANADOR	HS	5.700	46,00

O valor Total da Proposta é de **R$ 573.640,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.
Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Xaxim, 03 de agosto de 2023.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: ENEAS LUCOTTI
CPF: 078.182.859-70
Dados Bancários para Pagamento:
Banco: BRADESCO Agência:1733 Conta:0045175

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	18.900,00	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e EdificaçõesServiços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	46,00		0,0000	0,00	0,00

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	18.900,00	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	59,00		0,0000	0,00	0,00

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	2.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00
Lote: 3								
4	3.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

Eneas Lucotti

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
5	6.800,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,00		0,0000	45,80	311.440,00

Total do Lote:	311.440,00

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38.388.318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
6	5.700,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,00		0,0000	46,00	262.200,00
						Total do Lote:		262.200,00
Lote: 6								
7	10.000,00	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Especificação: Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	29,67		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38.388.318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
8	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Especificação: Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
9	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Especificação: Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

ENEAS LUCOTTI:07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

Eneas Lucotti

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **ENEAS LUCOTTI**
Endereço: ALMICAR SOTILLI, N° 117 - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 38.388.318/0001-64 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988489225 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
10	75.000,00	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Especificação: Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	2,33		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 573.640,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta reais)

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

Eneas Lucotti

ENEAS LUCATTI
REPRESENTANTE

154

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	18.900,00	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e EdificaçõesServiços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	46,00		0,0000	0,00	0,00

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83
ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	18.900,00	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	59,00		0,0000	0,00	0,00

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETÁRIO

159

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	2.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00
Lote: 3								
4	3.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de videomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETÁRIO

160

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
5	6.800,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,00		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMERCIO VAREJISTA DE
PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
6	5.700,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
7	10.000,00	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Especificação: Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	29,67	LÍDER	0,0000	29,67	296.700,00
							Total do Lote:	296.700,00

IVO

C.T.

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83
ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

162

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **-** **Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
8	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Especificação: Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
9	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Especificação: Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,33	LÍDER	0,0000	27,30	68.250,00
							Total do Lote:	68.250,00

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83
ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

163

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rùa Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
10	75.000,00	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Especificação: Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	2,33	LÍDER	0,0000	2,33	174.750,00

Total do Lote: 174.750,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 539.700,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e trinta e nove mil setecentos reais)

CENTRO, 2 de Agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO TOTAL DE OBRA)

Atestamos e declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que a empresa **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 348 – Quadra 03, Lote 13, Centro, CEP 89825-000, em Xaxim – SC, inscrita no **CNPJ 39.293.649/0001-83**, registro no CREA – SC 187985-0, que executou junto ao **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** inscrito no CNPJ **95.990.198/0001-04**, as obras referentes ao objeto do **CONTRATO 046/2022**, conforme dados abaixo descriminados:

CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ 95.990.198/0001-04
Endereço: Rua Celso Tozzo, n° 27, Centro, CEP 89819-000, Cordilheira Alta – SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil: Luciano José Negri – CREA – SC Nº 069852-1

EMPRESA EXECUTORA:
LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 39.293.649/0001-83
Endereço: Rua Rui Barbosa, n° 348 – Centro, CEP 89825-000, em Xaxim – SC

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:
Execução de pavimentação com pedras irregulares na Rodovia EMCA-109 – acesso à Linha Três Irmãos no Município de Cordilheira Alta – SC.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
Rodovia EMCA-109, Linha Três Irmãos, Cordilheira Alta – SC.

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL:
24/05/2022 A 25/05/2023

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Ref. ART nº 8487742-4

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL

PLANILHA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade total
1.0	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Regularização e compactação do subleito a 100% do P.N.	m²	6.801,60
2.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
2.1	Boca de lobo em alvenaria maciça, revestida internamente, em galeria de d=40cm - com grelha de aço	un	1,00
2.2	Corpo de bueiro simples tubular em concreto armado d=0,40m	m	16,00
2.3	Boca de bueiro – BSTC d=0,40m alas retas	un	4,00
2.4	Corpo de bueiro simples tubular em concreto armado d=0,60m	m	4,00
2.5	Boca de bueiro – BSTC d=0,60m alas retas, esc. 0°	un	2,00
2.6	Boca de bueiro – BSTC d=0,60m alas retas, esc. 15°	un	2,00
2.7	Corpo de bueiro simples tubular em concreto armado d=0,80m	m	10,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES**		
3.1	Colchão de argila, espessura de 10cm, incluso transporte até 10km	m²	6.801,60
3.2	Pavimentação com pedra irregular inclusive rejunte de pó de pedra e compactação	m²	6.801,60
3.3	Extração, carga e assentamento de cordão de pedra para pavimento com pedras irregulares	m	2.127,20
4.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL**		
4.1	Placa de sinalização viária com suporte de aço galvanizado, inclusive base de concreto não estrutural	un	18,00

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Chapecó – SC, 03 de agosto de 2023.

Fernando L. Becker – Diretor de Engenharia
Engenheiro Civil – CREA/SC 21266-9

Clodoaldo Briancini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	18.900,00	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e EdificaçõesServiços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	46,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo: **126/2023**
Processo Licitatório: **126/2023**
Data do Processo: **21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	18.900,00	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	59,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	2.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,00		0,0000	40,00	116.000,00
							Total do Lote:	116.000,00
Lote: 3								
4	3.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,00		0,0000	40,00	156.000,00
							Total do Lote:	156.000,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo: 126/2023
Processo Licitatório: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
5	6.800,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,00		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
6	5.700,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00
Lote: 6								
7	10.000,00	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Especificação: Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	29,67		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo: **126/2023**
Processo Licitatório: **126/2023**
Data do Processo: **21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
8	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Especificação: Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
9	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Especificação: Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

159

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CRISTIAN BUENO**
Endereço: Rua Amilcar Sotilli, 203 - Bairro: Guanany
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.485.344/0001-01 Inscrição Estadual: 258744251
Telefone: 49999643292 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
10	75.000,00	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Especificação: Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	2,33		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Total Geral: 272.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e setenta e dois mil reais)

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CRISTIAN BUENO
ADMINISTRADOR

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA	
CNPJ: 20.348.998/0001-27	
Endereço: Rua Leoberto Leal, n° 139, Bairro Alvorada – Xaxim – SC CEP: 89825-000	
Telefone: 49 9919-8587	E-mail: contabilidade_atendimento@tofolo.com.br

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0064/2023**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
5	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	Hora	6.800,000	R$ 46,00	R$312.800,00
6	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	Hora	5.700,000	R$45,00	R$256.500,00

O valor Total da Proposta é de R$ 569.300,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).
OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas

com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. 171

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:

Nome: Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
E-mail: contabilidade_atendimento@tofolo.com.br

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: 748
Agência: 0258
Conta: 24633-1

Xaxim, em 04 de Agosto de 2023.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
Sócio Administrador
CPF: 025.473.159-71

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20 348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim

IVO

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Endereço: Rua Justo Eugenio Soccol, n° 744, Bairro Primavera – Xaxim – SC CEP: 89825-000
Telefone: 49 9966-3569 E-mail: contabilidade_atendimento@tofolo.com.br

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0064/2023**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	Hora	18.900,000	R$ 46,00	R$869.400,00
2	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se	Hora	18.900,00	R$59,00	R$1.115.100,00

	por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.				

O valor Total da Proposta é de R$ 1.984.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:

Nome: Jair Dall Bello
CPF: 018.945.819-46
E-mail: contabilidade_atendimento@tofolo.com.br

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: 756
Agência: 3069
Conta: 000116815-0

Xaxim, em 04 de Agosto de 2023.

Jair Dall Bello
Sócio Administrador
CPF: 018.945.819-46

J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Rua Justo Eugênio Soccol, 744
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: CLEBER TAFFAREL
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 533, ARI LUNARDI, XAXIM/SC
Telefone: 49 3353-1010 **E-mail:** visaoeletronic@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0064/2023**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo
3	Serviço MDO Telefonia	Hr	2.900,00	44,00
4	Serviço MDO Técnico em Eletrônica	Hr	3.900,000	44,00
5	Serviço MDO Técnico em Eletricista	Hr	6.800,000	46,00

O valor Total da Proposta é de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

XAXIM, 03 de agosto de 2023.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Cleber Taffarel
CPF: 036.314.979-59
E-mail: visaoeletronic@gmail.com **Dados Bancários para Pagamento:**
Banco: Banco do Brasil Agência:996-2 Conta:35698-0

Cleber Taffarel

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo: 126/2023
Processo Licitatório: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

Fornecedor: **CLEBER TAFFAREL**
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 533 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 07.054.047/0001-87 Inscrição Estadual: 254486760
Telefone: 4933531010 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	18.900,00	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e EdificaçõesServiços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	46,00		0,0000	0,00	0,00

C.T

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CLEBER TAFFAREL
TITULAR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CLEBER TAFFAREL**
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 533 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 07.054.047/0001-87 Inscrição Estadual: 254486760
Telefone: 4933531010 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	2.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,00		0,0000	44,00	127.600,00
						Total do Lote:		127.600,00
Lote: 3								
4	3.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,00		0,0000	44,00	171.600,00
						Total do Lote:		171.600,00

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CLEBER TAFFAREL
TITULAR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	126/2023
Processo Licitatório:	126/2023
Data do Processo:	21/07/2023

Fornecedor: **CLEBER TAFFAREL**
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 533 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 07.054.047/0001-87 Inscrição Estadual: 254486760
Telefone: 4933531010 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
5	6.800,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,00		0,0000	46,00	312.800,00

Total do Lote:	312.800,00

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CLEBER TAFFAREL
TITULAR

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87
Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **CLEBER TAFFAREL**
Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 533 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 07.054.047/0001-87 Inscrição Estadual: 254486760
Telefone: 4933531010 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
8	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Especificação: Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
9	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Especificação: Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

CLEBER TAFFAREL - MEI
CNPJ: 07.054.047/0001-87

XAXIM, 3 de Agosto de 2023

CLEBER TAFFAREL
TITULAR

Rua Vista Alegre, 533
Sala 01 - Bairro Ari Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	18.900,00	HS	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e EdificaçõesServiços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	46,00	29,67	0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	18.900,00	HS	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Especificação: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.	59,00		0,0000	0,00	0,00

IVO

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO Rafael Bruckmann Pontes

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	2.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	44,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
4	3.900,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	44,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
5	6.800,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.	46,00		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote:	0,00

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo: 126/2023
Processo Licitatório: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
6	5.700,00	HS	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Especificação: Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	46,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
7	10.000,00	M2	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Especificação: Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	29,67		0,0000	29,67	296.700,00
							Total do Lote:	296.700,00

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SÓCIO ADMINISTRADOR

187

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
8	8.000,00	MLIN	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Especificação: Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	38,00		0,0000	38,00	304.000,00
							Total do Lote:	304.000,00
Lote: 8								
9	2.500,00	M2	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Especificação: Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	27,33		0,0000	27,33	68.325,00
							Total do Lote:	68.325,00

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 64/2023 - PR

Processo Administrativo:	**126/2023**
Processo Licitatório:	**126/2023**
Data do Processo:	**21/07/2023**

Fornecedor: **BRUCKMANN SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA AMILCAR SOTTILI - Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 41.405.874/0001-06 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4999709839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
10	75.000,00	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Especificação: Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	2,33		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 669.025,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos e sessenta e nove mil vinte e cinco reais)

XAXIM, 2 de Agosto de 2023

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR

189

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial 64/2023

Número Processo: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM MÁQUINA EXTRUSORA, CONFECÇÃO DE CALÇADAS COM PAVER, SERVIÇO DE LIMPEZA EM TERRENOS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, ENCANADOR, ELETRÔNICO, TÉCNICO EM TELEFONIA, PEDREIRO/CARPINTEIRO E DE AJUDANTE DE PEDREIRO, TODOS PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 133/2023

Reuniram-se no dia 04/08/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 126/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa BRUCKMANN SERVICOS LTDA, CLEBER TAFFAREL, CRISTIAN BUENO, ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA, ENEAS LUCOTTI, J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA E LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da única proposta de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Lote: 1

Participante: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares.	18.900,	HS		46,0000	869.400,00
2	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos	18.900,	HS		59,0000	1.115.100,00

190

internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.
Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.

Total do Participante: 1.984.500,00

Lote: 2

Participante: CRISTIAN BUENO 06018107910

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs);	2.900,0	HS		17,1700	49.793,00

Total do Participante: 49.793,00

Lote: 3

Participante: CRISTIAN BUENO 06018107910

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros	3.900,0	HS		17,0000	66.300,00

Total do Participante: 66.300,00

Lote: 4

Participante: ENEAS LUCOTTI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica	6.800,0	HS		45,8000	311.440,00

191

preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista.

Total do Participante: 311.440,00

Lote: 5

Participante: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.	5.700,0	HS		45,0000	256.500,00

Total do Participante: 256.500,00

Lote: 6

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	10.000,	M2		29,6000	296.000,00

Total do Participante: 296.000,00

Lote: 7

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA.	8.000,0	MLIN		38,0000	304.000,00

Total do Participante: 304.000,00

Lote: 8

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa.	2.500,0	M2		27,3300	68.325,00

FUO

Total do Participante: 68.325,00

Lote: 9

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem	75.000,	M2		2,3300	174.750,00

o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.

Total do Participante: 174.750,00

Total Geral: 3.511.608,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 04/08/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUCKMANN SERVICOS LTDA

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

ENEAS LUCOTTI

ENEAS LUCOTTI

J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

JAIR DALL BELLO

193

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

ROBSON BRUN

CLEBER TAFFAREL

CLEBER TAFFAREL

CRISTIAN BUENO 06018107910

CRISTIAN BUENO

IVO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000841834

2023000841834

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/07/2023 - 09/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional THAIS MARA SOTILLI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: THAIS MARA SOTILLI **CPF:** 092.498.489-94
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A146768-9
Data de obtenção de Títulos: 24/08/2018
Data de Registro nacional profissional: 20/09/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 841834/2023
Expedida em 13/07/2023, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: ZA391B

IVO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZA391B
Impresso em: 13/07/2023 às 14:50:13 por: THAIS MARA SOTILLI, ip: 172.71.6.248

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado **Thais Mara Sotilli**, brasileira, arquiteta e urbanista, portador da cédula de identidade RG n° 5.248.705 e do CPF n° 092.498.489-94 e registrado no CAU sob n° A146.768-9, com endereço na Rua Nadir Dalla Cort n° 64, Bairro Flor, Loteamento Dalla Cort, Xaxim/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **ELETROSUL INSTALADORA ME,** inscrito no CNPJ 38.388.318/0001-64, com endereço na Rua Amilcar Sotilli, n° 117, bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825-000, com responsáveis legais em nome de Eneas Lucotti, portador da cédula de identidade RG n° 5.791.303 e CPF n° 078.182.859-70, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a responsabilidade técnica e prestação de serviços profissionais de Arquitetura e Urbanismo pelo **CONTRATADO** para responsabilidade, fiscalização e acompanhamento técnico de serviços prestados pela CONTRATANTE, representação da CONTRATANTE junto ao CAU, consultoria e assessoria na qualidade de Arquiteto e Urbanista, nos assuntos pertinentes ao ramo de atividade da CONTRATANTE, conforme objeto social desta empresa.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos estipulados em 15 horas semanais, fixados de Segunda a Sexta-feira das 8:00Hs às 11:00Hs, com um salário justo e acordado mencionada em clausula a seguir, corrigidos de acordo com tabela do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

2- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 3636,00 para respeitar o salário mínimo profissional conforme tabela (https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Tabela-de-calculo-do-salario-minimo-profissional-2021.pdf), com vencimentos mensais até o dia 10, mediante apresentação de recibo.

FVO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

2.1- O Contratado não receberá décimo terceiro salário e férias. O contratado não terá direito a acertos na época de rescisão de contrato. O pagamento ao Contratado se dará a partir do início da assinatura deste contrato.

2.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo **CONTRATANTE**, conforme definido na legislação tributária.

2.3- REAJUSTES – Os valores formalizados no presente instrumento, serão reajustados em conformidade com os reajustes repassados oficialmente ao salário mínimo nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

3- O presente Contrato vigorará durante o período indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO.

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES.

5 - Em caso de mora no pagamento da mensalidade, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

6.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

6.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

6.2- Fica sob responsabilidade do CONTRATANTE avisar por e-mail ao CONTRATADO, todas as obras antes do seu início, devendo o CONTRATADO emitir RRT especifica para àquela obra.

6.3- As obras/serviços que o CONTRATANTE fizer sem a emissão de RRT, fica sob responsabilidade do CONTRATANTE.

IVO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS.

7.0- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO.

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Xaxim-SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Xaxim SC, 21 de Julho de 2022.

CONTRATANTE
ELETROSUL INSTALADORA ME
CNPJ: 38.388.318/0001-64

CONTRATADO
THAIS MARA SOTILLI
CAU: A146.768-9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.688 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 699305 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: (1)ENEAS LUCOTTI
Xaxim, 21 de Julho de 2022. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total:
R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GNM04959-C0J5

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.688 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 699330 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: (1)THAIS MARA SOTILLI
Xaxim, 21 de Julho de 2022. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total:
R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GNM04980-UQKP

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000841838

2023000841838

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/07/2023 - 31/07/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ELETROSUL INSTALADORA ME
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 22/07/2022
Registro CAU : PJ54716-1
CNPJ: 38.388.318/0001-64
Objeto Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Capital social: R$ 20.000,00
Última atualização do capital: 16/02/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: THAIS MARA SOTILLI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 22/07/2022
Número do RRT: 12190409
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

IVO

C.T.

Certidão nº 841838/2023

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000841838

202300000841838

Expedida em 13/07/2023, xaxim/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2ZAZ70

IVO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2ZAZ70

Impresso em: 13/07/2023 às 14:58:00 por: ELETROSUL INSTALADORA ME, ip: 172.71.6.249

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 657733
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ENEAS LUCOTTI
Raiz do CNPJ: 38.388.318
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ABDON BATISTA
Endereço da sede : amilcar Sotilli n°117

Certidão emitida às 09:22 de 31/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENEAS LUCOTTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.388.318/0001-64
Certidão nº: 22391078/2023
Expedição: 24/05/2023, às 10:26:41
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENEAS LUCOTTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.388.318/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C.T.

IVO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.388.318/0001-64
Razão Social: ENEAS LUCOTTI 07818285970
Endereço: RUA AMILCAR SOTILLI 117 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408322444915343

Informação obtida em 17/07/2023 16:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

(8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENEAS LUCOTTI
CNPJ: 38.388.318/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:30 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.
Código de controle da certidão: **96C4.1984.5AC4.7585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENEAS LUCOTTI**
CNPJ/CPF: **38.388.318/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140210539310**
Data de emissão:	**31/07/2023 09:22:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/07/2023 09:21:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/07/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 31/07/2023 09h35min

Número	Validade
3697	29/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENEAS LUCOTTI CNPJ: 38.388.318/0001-64

Endereço

Rua:AMILCAR SOTTILI, Nº:117
Bairro: GUARANY
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA DE XAXIM	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA0R8AVGLSP4721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 31 de Julho de 2023

(3)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Eu Eneas Lucotti portador da Cédula de Identidade nº 5.791.303, inscrito no CPF nº 078.182.859-70 representante da empresa ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim 02, de agosto 2023.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME

E. L.

IVO

ENEAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.388.318/0001-64 **MATRIZ**		**09/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
ENEAS LUCOTTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROSUL INSTALADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMILCAR SOTILLI	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENEIASLUCOTTI@GMAIL.COM	**(49) 8848-9225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **10:36:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Xaxim(SC), 17 de Julho de 2023.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 4741/2023	31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
ENEAS LUCOTTI — CNPJ: 38.388.318/0001-64

Endereço
Logradouro: Rua AMILCAR SOTTILI — Número: 117
Complemento: — CEP: 89825-000
Bairro: GUARANY
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal
4321500 Instalação e manutenção elétrica

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	Observações
6091	22/10/2020	valido somente com comprovante de pagamento (exceto Mei e organizações religiosas sem fins lucrativos) e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária (para atividades de medio e alto risco). Resolução normativa N 003/DIVS/SUV/SES-01 de Dezembro 2021

C.T.

IVO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ENEAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.318/0001-64

ENEAS LUCOTTI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1989, solteiro em união estável, Empresário, CPF nº 070.182.859-70, Carteira de Identidade nº 5791303, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Amilcar Sottili, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Titular da empresa **ENEAS LUCOTTI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42807748328, com sede na Rua Amilcar Sottili, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.388.318/0001-64.

DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior, totalmente integralizado, é aumentado para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional e totalmente integralizado.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **ENEAS LUCOTTI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, sob a responsabilidade do titular Eneas Lucotti.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sede do Empresário Individual se encontra estabelecida no seguinte endereço: Rua Amilcar Sottili, nº 117, Bairro Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA QUARTA. O Empresário Individual exerce as seguintes atividades econômicas:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.

RE: 813000000189198

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328
Nome da empresa ENEAS LUCOTTI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351312077149745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
27/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfc04zzFtOlaP6F5nfUa7Yg&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOPOLO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ENEAS LUCOTTI

CNPJ: 38.388.318/0001-64

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e, quanto ao disposto no artigo 299, do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades empresárias, bem como não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA. Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro de Xaxim/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, POR ESTAR ASSIM AJUSTADO, O EMPRESÁRIO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 25 de janeiro de 2023.

Eneas Lucotti

ENEAS LUCOTTI

RE: 813000000189198

2

C.T.

F10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328
Nome da empresa ENEAS LUCOTTI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351312077149745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/01/2023

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231574568

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENEAS LUCOTTI
PROTOCOLO	231574568 - 25/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42807748328
CNPJ 38.388.318/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023
SOB N: 20231574568

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231574568

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 25/01/2023 às 12:23:27

IVO

L.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2023
Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231574568 Protocolo 231574568 de 25/01/2023 NIRE 42807748328
Nome da empresa ENEAS LUCOTTI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351312077149745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

(2)

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME, localizada na RUA AMILCAR SOTTILI N° 117, Cidade/Estado: XAXIM, SC, sob CNPJ: 38.388.318/0001-64, representado pelo senhor Eneas Lucotti portador da Cédula de Identidade n° 5.791.303, inscrito no CPF n° 078.182.859-70, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim 02, de agosto 2023.

Eneias Lucotti

ENEAS LUCOTTI – ELETROSUL INSTALADORA ME

E. T.

IVO

ENÉAS LUCOTTI 07818285970
CNPJ 38 388 318/0001-64

15

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Eneas Lucotti**, com sede na Rua Amilcar Sotilli, 117, Bairro Guarany, Xaxim-SC, inscrita no **CNPJ 38.388.318/0001-64**, executou e concluiu para a **Prefeitura Municipal de Xaxim/SC,** inscrita no **82.854.670/0001-30**, a execução de serviço de eletricista com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Serviços de manutenção e instalação elétrica	7.000	Horas

Declaro ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória com trabalho em equipe, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, assim nada constando que a desabone até a presente data.

Xaxim-SC, 31 de julho de 2023.

Cristiano Rocunbach de Oliveira
CPF: 079.015.159-61
Diretor Geral de Infraestrutura

Cristiano R. de Oliveira
Diretor Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

210

14

214

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.293.649/0001-83

Razão Social: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E VENT LTD

Endereço: RUA RUI BARBOSA 348 QUAD 03 LOT 13 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605042924671930

Informação obtida em 08/07/2023 14:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.T.

FVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:05 do dia 21/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2023.
Código de controle da certidão: **B399.0D00.7259.C429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.293.649/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140148806828**
Data de emissão:	**06/06/2023 20:55:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2023 20:55:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/06/2023

217 11

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 07/07/2023 16h24min

Número	Validade
3344	05/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Endereço

Rua:RUI BARBOSA, Nº:348 , Complemento:QUADRA03 LOTE 13
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA1F5JE1TKR6911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 07 de Julho de 2023

IVO

10

218

Data: 31/01/2023 10h48min

Número	Validade
1234	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Para estabelecer na
Rua RUI BARBOSA, 348 - Compl. QUADRA03 LOTE 13 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS

Atividade principal
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6124	17/11/2020	DG210JKGSKCR7180	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

L.T.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 31 de Janeiro de 2023

IVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 MATRIZ		02/10/2020

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	348	QUADRA03 LOTE 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	(49) 9947-4554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

C.T.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2023** às **14:10:45** (data e hora de Brasília).

IVO

220 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 **MATRIZ**		**02/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**348**	**QUADRA03 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	**(49) 9947-4554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2023** às **14:10:45** (data e hora de Brasília).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 02 de agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, 2 de agosto de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE
PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217441327 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

C.T.

FTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
14/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWA3oHrRAx6HU1A0r0dBQA&chave2=Ug8cwwsph_-cXCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.293.649/0001-83
Certidão nº: 14976834/2023
Expedição: 11/04/2023, às 18:10:30
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.293.649/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

229

Data: 25/07/2023 14h53min

Número	Validade
3598	23/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.405.874/0001-06

Endereço

Rua:AMILCAR SOTTILI, Nº:76 , Complemento:CASA:FUNDOS
Bairro: GUARANY
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA1Y9VWTSIZ8791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2023

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

BRUCKMANN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.405.874/0001-06, com sede à Rua Amilcar Sottili, 76, Casa Fundos, Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, portador do CPF n° 068.003.179-00, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

Xaxim/SC, 04/08/2023.

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

SOCIO ADMINISTRADOR

IVO C.T.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Eu, IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES, portador do CPF n° 068.003.179-00, representante da empresa BRUCKMANN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.405.874/0001-06, com sede à Rua Amilcar Sottili, 76, Casa Fundos, Guarany, Xaxim/SC, CEP 89825-000, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim/SC, 04/08/2023.

Ivo Rafael Pontes

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES

SOCIO ADMINISTRADOR

IVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.405.874/0001-06 **MATRIZ**		**30/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
BRUCKMANN SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUCKMANN SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)
52.12-5-00 - Carga e descarga (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMILCAR SOTTILI	**76**	**CASA FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9970-9839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **14:50:31** (data e hora de Brasília).

EVO C.T.

Data: 25/07/2023 14h51min

Número	Validade
4810	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.405.874/0001-06

Para estabelecer na
Rua AMILCAR SOTTILI, 76 - Compl. CASA:FUNDOS - Bairro GUARANY - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
BRUCKMANN SERVICOS

Atividade principal
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6312	05/04/2021	DG21YGXK5SIZ7550	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

IVO C.T.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Amilcar Sottili, n° 76, fundos, Bairro Guarany, Xaxim-SC CNPJ:41.405.874/0001-06, prestou, para a Empresa Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda os seguintes serviços: pavimentação com pedras irregulares, no total de 23.000,00 m²; meio fios, com máquina estrusora, moldados in loco, no total de 10.300,00 metros e calçadas em paver, lajotas ou concreto, no total de 3.050,00 m². A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos apta a assumir a execução de obras com as mesmas características, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

XAXIM-SC, 28 de julho de 2023

MATTIELLO & DA CAMPO IMÓVEIS LTDA
DIRCEU MATTIELLO
Representante Legal
CNPJ: 23.533.562/0001-04

GIOLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
49 3312-2222 / WhatsApp: 49 989 000 887
Rua Benjamin Constant, nº 55-E, Ed. Liverpool,
Sala 12, Centro, CEP: 89802-200, Chapecó-SC
www.gioloadvogados.com.br
Email: joao@gioloadvogados.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA 1ª DAS PARTES:

CONTRATANTE(s): BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.405.874/0001-06, inscrição estadual: 260995762, com sede na Rua Amilcar Sottili, nº 76, Bairro Guarany na cidade de Xaxim-SC, neste ato representado por seu Representante Legal **IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES**, inscrito no CPF nº 068.003.179-00, RG 5696896 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Amilcar Sottili, nº 76, Bairro Guarany na cidade de Xaxim-SC, CEP nº 89825-000.

CONTRATADA: VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, solteira, engenheira inscrita no CREA/SC sob o nº 167675-7, inscrita no CPF nº 102.098.009-50, RG 5.918.215 SSP SC, residente e domiciliada à Rua Rosalino Chisté, 92, loteamento Da Campo, no Bairro Vila Diadema, município de Xaxim-SC, CEP nº 89825-000.

CLÁUSULA 2ª DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a desenvolver com zelo e competência as atividades de execução de movimentações de terra, calçamentos e pavers, dentre outras atividades respectivas a engenharia, com acompanhamento in loco e emissão de ART's dos serviços prestados mensalmente.

C.T.

IVO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 23
Katia
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA 4ª DAS REMUNERAÇÕES E CARGA HORÁRIA:

Em remuneração ao objeto ora avençado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor assim contratado:

IVO

Vanessa

GIOLO

VALOR FIXO MENSAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) , para uma jornada diária de **3h por dia, ou 15h semanais,** conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, por meio de transferência bancária a cada dia 10 (dez) de cada mês.

CLÁUSULA 5ª DO PRAZO DO CONTRATO:

O contrato tem validade indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes sob **aviso prévio de 30 (trinta) dias.**

CLÁUSULA 6ª DAS DESPESAS:

O CONTRATANTE obriga-se a pagar e/ou imediatamente ressarcir à CONTRATADA as custas e quaisquer despesas necessárias ao bom e rápido andamento do objeto contratado, tais como locomoção, extração de fotocópias, correios, autenticações de documentos, expedição de certidões, interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora Contratados.

CLÁUSULA 7ª DAS RESCISÃO DO CONTRATO:

O contrato pode ser rescindido por:

a) **Descumprimento das cláusulas pactuadas;**

b) **Falecimento de alguma das partes;**

c) **Por vontade de ambas as partes;**

No caso de descumprimento imotivado no prazo de vigência, será devida à outra parte multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do restante da vigência prevista.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA 8ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA ocorrerá pelo aplicativo de mensagens Whatsapp sob o nº (49) 99161-2820, assim como a comunicação feita pela CONTRATADA ao CONTRATANTE se dará pelo aplicativo de mensagens Whatsapp sob o nº 49 9970-9839, sendo que a simples remessa de mensagens para tal número presume o recebimento da informação.

IVO Vanero

GIOLO

CLÁUSULA 9ª DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de **Xaxim-SC** para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Xaxim-SC, 13 de julho de 2022.

TABELIONATO XAXIM - SC

Ivo Rafael Bruckmann Pontes

BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.405.874/0001-06

TABELIONATO XAXIM - SC

Vanessa Laís da Silva Nogueira

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA
CREA/SC: 167675-7

TESTEMUNHAS:

NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 699687 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
Xaxim, 25 de julho de 2022. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNM05288-T9L3

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

C.T.

IVO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 699685 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA
Xaxim, 25 de julho de 2022. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNM05287-VKDQ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 23
Kátia
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Bruckmann Servicos Ltda
Número de registro: 192145-1
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 01/08/2022
CNPJ: 41.405.874/0001-06

Endereço de contrato:
Rua Amilcar Sottili, 76, Casa Fundos,
CEP: 89825-000 Cidade: Xaxim
Telefone: (49) 9 9970-9839
Bairro: Guarany
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 30/03/2021
Capital social atual: R$45.000,00 - (quarenta e cinco mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil: obras de urbanizacao de ruas, pracas e calcadas; obras de alvenaria; obras de acabamento da construcao; obras de terraplanagem; servicos de pintura em geral.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 167675-7
RNP: 2518818227
Nome: Vanessa Lais Da Silva Nogueira
Pedido para anotação: 28/07/2022
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29,exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 01/08/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

C.T.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Emitida em 10/07/2023 15:34:13, válida até 31/03/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: a26ec015-9a7b-4687-8ca8-a9573a162f94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA
Registro no CREA-SC: 167675-7 Registro nacional: 2518818227 Data do Registro: 29/08/2019

2. Formações

Data: 28/08/2019 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29,exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/07/2023 16:42:29 válida até 31/03/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8551044-5**

Inicial

Individual

220

1. Responsável Técnico

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518818227

Registro: 167675-7-SC

Empresa Contratada: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Registro: 192145-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: RUI BARBOSA

Nº: 347

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 17.840,00

Honorários: R$ Salário

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: RUA ANNA ZANCHETIN MORAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 08/11/2022

Previsão de Término: 08/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Pavimentação em pedras

Dimensão do Trabalho: 800,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 08h AS 11h DE 2a A 6a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 01/12/2022 | Registrada em: 21/11/2022
Valor Pago: R$ 233,94 | Data Pagamento: 30/11/2022 | Nosso Número: 14002204000606155

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 21 de Novembro de 2022

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA
102.098.009-50

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM
82.854.670/0001-30

240

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **8665171-0**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518818227

Registro: 167675-7-SC

Empresa Contratada: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Registro: 192145-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: Rua rui barbosa

Nº: 347

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor: R$ 21.073,50

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: vila diadema prox antiga entrada dos aviários

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: vila diadema

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 01/02/2023 Previsão de Término: 16/03/2023 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Pavimentação em pedras

Dimensão do Trabalho: 945,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 08h AS 11h DE 2a A 6a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 16/02/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 254,59 | Data Vencimento: 27/02/2023 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

I10

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 16 de Fevereiro de 2023

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA:10209800950 Assinado de forma digital por VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA:10209800950 Dados: 2023.02.16 15:34:25 -03'00'

VANESSA LAIS DA SILVA NOGUEIRA

102.098.009-50

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

241

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUCKMANN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.405.874/0001-06
Certidão nº: 37158653/2023
Expedição: 25/07/2023, às 14:58:57
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUCKMANN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.405.874/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

I10

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.405.874/0001-06
Razão Social: BRUCKMANN SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AMILCAR SOTILI / GUARANI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110441939171476

Informação obtida em 25/07/2023 14:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.T.

IVO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 634116
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRUCKMANN SERVICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 41.405.874
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : RUA AMILCAR SOTTILI, 76

Certidão emitida às 15:28 de 25/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUCKMANN SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.405.874/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:19 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **ADDE.88DB.784A.295B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.405.874/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140186280234**
Data de emissão:	**07/07/2023 16:56:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/07/2023 14:55:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9FqRdXI98u_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

CNPJ: 20.348.998/0001-27

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1978, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 025.473.159-71, Carteira de Identidade nº 35245921, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA - EIRELI**, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600086628 e no CNPJ sob o nº 20.348.998/0001-27.

RESOLVE TRANSFORMAR O REGISTRO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONFORME AS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a empresa individual de responsabilidade limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a desempenhar as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da empresa, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir a participação do sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS** no capital da sociedade **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária limitada, **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, será administrada pelo sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, de forma isolada, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Parágrafo único. No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador da sociedade empresária limitada, **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, declara, sob as penas da lei, que não existe impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PASSANDO, PORTANTO, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1978, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 025.473.159-71, Carteira de Identidade nº 35245921, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

FIRMA O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ADIANTE ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Leoberto Leal, nº 139, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Instalação e manutenção elétrica.

SECUNDÁRIAS:
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade empresária limitada será administrada pelo sócio **JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS**, de forma isolada, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimentos para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA NONA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

C.T.

Ivo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Parágrafo único. Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim/SC, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS
CPF: 025.473.159-71

RE:81200000028449

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/01/2022
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227137736

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
PROTOCOLO	227137736 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206924563
CNPJ 20.348.998/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022
SOB N: 42206924563

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 07/01/2022 às 18:05:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 42206924563 Protocolo 227137736 de 10/01/2022 NIRE 42206924563
Nome da empresa ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292471384119605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/01/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 22.348.998/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3524592 - SSP-SC e do CPF n.º 025.473.159-71, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 – SSP-SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20 348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

Eu Jose Luiz Possidonio Jeremias, portador do CPF n° 025.473.159-71, representante da empresa **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição daRepública, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrandoo quadro societário.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jose Luiz Possidonio Jeremias
CPF: 025.473.159-71
RG: 3524592 – SSP-SC

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20 348.998/0001-27
Rua Leoberto Leal, 139
Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.348.998/0001-27 **MATRIZ**		**29/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO SANTA CATARINA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEOBERTO LEAL	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOFOLO@DESBRAVA.COM.BR	**(49) 9907-1818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

INO

Data: 16/03/2023 10h50min

Número	Validade
1963	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA CNPJ: 20.348.998/0001-27

Para estabelecer na
Rua LEOBERTO LEAL, 139 - Bairro ALVORADA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
ELETRO SANTA CATARINA

Atividade principal
Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4582	12/06/2014	DG2104Q7O1KU0760	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 16 de Março de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

255

Data: 18/07/2023 09h39min

Número	Validade
3483	16/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA CNPJ: 20.348.998/0001-27

Endereço

Rua:LEOBERTO LEAL, Nº:139
Bairro: ALVORADA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

FVO

Código de Controle

DGA0R8SMMFTU2911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 18 de Julho de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**
CNPJ/CPF: **20.348.998/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140197113237**
Data de emissão:	**18/07/2023 09:35:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

C.T.

FND

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/07/2023 09:35:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 20.348.998/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:56 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.
Código de controle da certidão: **9E01.75EF.04A8.A19A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.T.

IVO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.348.998/0001-27
Razão Social: ELETRO HIDRO SANTA CATARINA EIRELI ME
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 139 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070202124947704190

Informação obtida em 18/07/2023 09:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.T.

FVD

259

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.348.998/0001-27
Certidão nº: 35604743/2023
Expedição: 18/07/2023, às 09:41:41
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.348.998/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C.T.

IVO

260

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 676718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA
Raiz do CNPJ: 20.348.998
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : RUA LEOBERTO LEAL, N° 139, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000

Certidão emitida às 08:52 de 03/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

C.T.

IVO

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.348.998/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:38 do dia 18/07/2023 , com validade até o dia 17/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 50ju1ivb6s8gJB21h7UY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IVO

262

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1684173/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 63WA4

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

CNPJ: 20.348.998/0001-27

Registro: 20348998000127

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 80.000,00

Data do Capital: 29/05/2014

Faixa:

Objetivo Social: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LEOBERTO LEAL, 139, ALVORADA, XAXIM, SC, 89825000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 03/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

Registro: 02547315971

CPF: 025.473.159-71

Data Início: 03/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 63WA4
Impresso em: 03/08/2023 às 13:22:51 por: adapt, ip: 200.19.200.210

263

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1682752/2023
Emissão: 31/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9zwd2

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS

Registro: 02547315971

CPF: 025.473.159-71

Endereço: RUA LEOBERTO LEAL, 139, CASA, ALVORADA, XAXIM, SC, 89825000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 17/08/2022

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 19/05/2023

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 02/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **empresa Eletro Hidro Santa Catarina LTDA**, com sua sede na Rua Leoberto Leal, 139, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, inscrita no **CNPJ nº. 20.348.998/0001-27**, presta serviços para a **ÁGAPE IMÓVEIS LTDA**, Inscrita no **CNPJ nº. 33.290.494/0001-45**, com sede na Avenida Plinio Arlindo de Nês, Nº 1844, Centro, Xaxim/SC, conforme atividade técnica descritas abaixo:

- Prestação de serviços na área elétrica e hidráulica desde o ano de 2014.

Xaxim-SC, 02 de agosto de 2023.

Ágape Imóveis
CNPJ: 33.290.494/0001-45

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELETRO HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, com sede na Rua Leoberto Leal, 139, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, inscrita no **CNPJ 20.348.998/0001-27**, presta serviços para a **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO,** inscrita no **CNPJ 01.767.090/0001-03**, com endereço na Rua Senador Nereu Ramos, n. 438, Centro, Xaxim/SC, conforme atividades técnicas descritas abaixo:

- Serviços de manutenção, reforma e ampliação na área elétrica e hidráulica desde o ano de 2015;
- Serviços de instalação, manutenção e higienização de climatizadores desde o ano de 2021 até os dias atuais.

Xaxim-SC, 02 de agosto de 2023.

Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno
Juraci José Folle
Presidente

Associação Hospitalar Beneficente Frei Bru
CNPJ: 01.767.090/0001-03
Rua Senador Nereu Ramos, 438
Centro
89825-000 - Xaxim - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELETRO HIDRO SANTA CATARINA LTDA**, com sede na Rua Leoberto Leal, 139, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, inscrita no **CNPJ 20.348.998/0001-27**, presta serviços para a **TRANSCORDE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 06.959.021/0001-15**, com endereço na Rodovia BR 282, Km 523, Xaxim/SC, conforme atividades técnicas descritas abaixo:

- Prestação de serviços na área elétrica e hidráulica desde o ano de 2020;

Xaxim-SC, 02 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

A empresa **CRISTIAN BUENO**, inscrito no CNPJ n.º **18.485.344/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **CRISTIAN BUENO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.738-172 e do CPF n.º060.181.079-10, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim 26 de junho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

IVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

Eu, **CRISTIAN BUENO**, portador do CPF n° 060.181.079-10, representante da empresa **CRISTIAN BUENO**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **CRISTIAN BUENO**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim 26 de junho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF: 060.181.079-10

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06018107910-CRISTIAN BUENO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN BUENO

CNPJ 18.485.344/0001-01

CRISTIAN BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1986, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.181.079-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738172, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMILCAR SOTILLI, 203, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825-000, BRASIL titular da empresa CRISTIAN BUENO 06018107910, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42801187197**, com sede Rua Amilcar Sotilli, 203, Casa, Guarany Xaxim, SC, CEP 89825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **18.485.344/0001-01**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **CRISTIAN BUENO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional nesta data.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Terceira – O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério do empresário e a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore, ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

DO ENDEREÇO

Cláusula Quarta – O endereço da empresa é na **RUA AMILCAR SOTILLI, 203, CASA, BAIRRO GUARANY, XAXIM, SANTA CATARINA, CEP 89825-000**.

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2023
Certifico o Registro em 03/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238663582 Protocolo 238663582 de 31/07/2023 NIRE 42801187197
Nome da empresa CRISTIAN BUENO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223910952668347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIAN BUENO

CNPJ 18.485.344/0001-01

DOS OBJETOS

Cláusula Quinta – Os objetos da empresa são:

SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE DE SISTEMA DE SE.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM/SC, 27 de Julho de 2023.

CRISTIAN BUENO
CPF 060.181.079-10
Empresário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2023
Certifico o Registro em 03/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238663582 Protocolo 238663582 de 31/07/2023 NIRE 42801187197
Nome da empresa CRISTIAN BUENO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223910952668347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.485.344/0001-01 **MATRIZ**		**15/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIAN BUENO 06018107910

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CS SEGURANCA ELETRONICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMILCAR SOTILLI	**203**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cs.seguranca@hotmail.com	**(49) 3353-5962**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **08:52:51** (data e hora de Brasília).

Data: 26/07/2023 09h10min

271

Número	Validade
4820	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

CRISTIAN BUENO CNPJ: 18.485.344/0001-01

Para estabelecer na

Rua AMILCAR SOTTILI, 203 - Bairro GUARANY - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

CS SEGURANÇA ELETRÔNICA

Atividade principal

Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4359	31/07/2013	DG20RGISN1869210	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

IVO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 26 de Julho de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 26/07/2023 08h48min

Número	Validade
3628	24/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIAN BUENO CNPJ: 18.485.344/0001-01

Endereço

Rua:AMILCAR SOTTILI, Nº:203
Bairro: GUARANY
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA0Q6LHP1862461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 26 de Julho de 2023

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIAN BUENO 06018107910**
CNPJ/CPF: **18.485.344/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140205825156**
Data de emissão:	**26/07/2023 09:01:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

C.T.

FVO

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/07/2023 09:01:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIAN BUENO 06018107910
CNPJ: 18.485.344/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:55 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.
Código de controle da certidão: **706C.C0F6.A18E.D222**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.485.344/0001-01
Razão Social: CRISTIAN BUENO 06018107910
Endereço: R AMILCAR SOTILLI 203 CASA / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802171541990391

Informação obtida em 26/07/2023 09:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN BUENO 06018107910 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.485.344/0001-01
Certidão nº: 37304754/2023
Expedição: 26/07/2023, às 09:21:06
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN BUENO 06018107910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.485.344/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

277

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 645690
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CRISTIAN BUENO
Raiz do CNPJ: 18.485.344
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : RUA AMILCAR SOTTILI

Certidão emitida às 11:10 de 27/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CS Segurança Eletrônica**, com sede na Rua Amilcar Sotilli, 203, Bairro Guarany, Xaxim-SC, inscrita no **CNPJ 18.485.344/0001-01**, executou e concluiu para a **Prefeitura Municipal de Xaxim/SC,** inscrita no **82.854.670/0001-30**, a execução de serviço de telefonia, alarme, câmeras, eletrônica em geral com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Serviços de telefonia, alarme, câmeras, eletrônica em geral	5.000	Horas

Declaro ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória com trabalho em equipe, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, assim nada constando que a desabone até a presente data.

Xaxim-SC, 03 de agosto de 2023.

Cristiano Rocunbach de Oliveira
CPF: 079.015.159-61
Diretor Geral de Infraestrutura

Cristiano R. de Oliveira
Diretor Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx484QXZWtlTow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.194.921/0001-75

JAIR DALL BELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 018.945.819-46, Carteira de Identidade nº 3623606, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob a denominação **J DALL BELLO CONSTRUTORA**, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42802070684, com sede na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.194.921/0001-75.

RESOLVE TRANSFORMAR O SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONFORME ADIANTE ESTABELECIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado o empresário individual J DALL BELLO CONSTRUTORA em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a desempenhar as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Construção de edifícios.

SECUNDÁRIAS:
- Obras de alvenaria;
- Serviços de aplicação de revestimentos;
- Obras de acabamento da construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital do empresário individual, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir a participação do sócio JAIR DALL BELLO, no capital da sociedade J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade será administrada, de forma ISOLADA, pelo sócio **JAIR DALL BELLO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro de Xaxim/SC para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

PASSANDO, ASSIM, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL:

JAIR DALL BELLO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 018.945.819-46, Carteira de Identidade nº 3623606, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Justo Eugenio Soccol, nº 744, Bairro Primavera, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Construção de edifícios.

SECUNDÁRIAS:
- Obras de alvenaria;
- Serviços de aplicação de revestimentos;
- Obras de acabamento da construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUARTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA. O capital da empresa é de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
JAIR DALL BELLO	250.000	R$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R$ 250.000,00

Jair Dall Bello

C.T.

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade será administrada, de forma ISOLADA, pelo sócio **JAIR DALL BELLO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive, comprar ou vender bens da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) de sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Jair Dall Bello

IVO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim/SC, 18 de outubro de 2021.

Jair Dall Bello

JAIR DALL BELLO
CPF: 018.945.819-46

FIO

C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217813690

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	217813690 - 19/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206814636
CNPJ 22.194.921/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
SOB N: 42206814636

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 19/10/2021 às 09:09:26

FRO

C.T.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021
Arquivamento 42206814636 Protocolo 217813690 de 19/10/2021 NIRE 42206814636
Nome da empresa J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201031180886764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

J Dall Bello Construtra Ltda, inscrito no CNPJ n.º 22.194.921/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Jair Dall Bello, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.623.606 - SSP-SC e do CPF n.º 018.945.819-46, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jair Dall Bello
CPF: 018.945.819-46
RG: 3.623.606 – SSP-SC

J DALL BELLO
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Rua Justo Eugênio Soccol, 744
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim-SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0064/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Municipio de Xaxim/SC.

Eu, **Jair Dall Bello**, portador do CPF n° 018.945.819-46, representante da empresa **J Dall Bello Construtora Ltda**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **J Dall Bello Construtora Ltda**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição daRepública, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrandoo quadro societário.

Xaxim-SC, em 04 Agosto de 2023.

Jair Dall Bello
CPF: 018.945.819-46
RG: 3.623.606 – SSP-SC

J DALL BELLO
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Rua Justo Eugênio Soccol, 744
Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim-SC

IVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.194.921/0001-75 **MATRIZ**		**06/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPREITEIRA DALL BELLO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUSTO EUGENIO SOCCOL	**744**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**PRIMAVERA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9966-3569

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **14:06:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

C.T.

IVO

Data: 16/03/2023 11h37min

Número	Validade
2028	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.194.921/0001-75

Para estabelecer na
Rua JUSTO EUGENIO SOCCOL, 744 - Bairro PRIMAVERA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
EMPREITEIRA DAL BELLO

Atividade principal
Construção de edifícios

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4792	12/05/2015	DG21C6NV22UO3800	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

C. T.

IVO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 16 de Março de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 27/07/2023 09h39min

Número	Validade
3658	25/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.194.921/0001-75

Endereço

Rua:JUSTO EUGENIO SOCCOL, Nº:744
Bairro: PRIMAVERA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA0RFD1SPRO4981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 27 de Julho de 2023

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **22.194.921/0001-75**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140207184689**
Data de emissão:	**27/07/2023 09:06:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

C.T.

IVO

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2023 09:06:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.194.921/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:44 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.
Código de controle da certidão: **0C79.EF29.9CA6.0ECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.194.921/0001-75
Razão Social: JAIR DALL BELLO 01894581946
Endereço: RUA JUSTO EUGENIO SOCCOL 744 / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903105175905455

Informação obtida em 27/07/2023 13:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

C.T.

IVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Certidão nº: 37608797/2023
Expedição: 27/07/2023, às 13:55:50
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.194.921/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C.T.

IVO

293

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 647291
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 22.194.921
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : R JUSTO EUGENIO SOCCOL, N° 744, BAIRRO PRIMAVERA, 89825-000

Certidão emitida às 14:27 de 27/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **J Dall Bello Construtora LTDA**, com sede na Rua Justo Eugênio Soccol, 744, Bairro Primavera, Xaxim-SC, inscrita no **22.194.921/0001-75**, executou e concluiu para a **Prefeitura Municipal de Xaxim/SC,** inscrita no **82.854.670/0001-30**, a execução de serviço de construção civil com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Serviços de mão de obra na construção civil / pedreiro / carpinteiro	7.000	Horas
02	Serviço de mão de obra na construção civil / ajudante de pedreiro	7.000	Horas

Declaro ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória com trabalho em equipe, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, assim nada constando que a desabone até a presente data.

Xaxim-SC, 31 de julho de 2023.

Cristiano Rocumbach de Oliveira
CPF: 079.015.159-61
Diretor Geral de Infraestrutura

Cristiano R. de Oliveira
Diretor Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000847293

202300000847293

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/08/2023 - 31/08/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLA JOSEANE PASQUETTO PICCOLI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CARLA JOSEANE PASQUETTO PICCOLI **CPF:** 000.170.331-52
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A46747-2
Data de obtenção de Títulos: 31/01/2006
Data de Registro nacional profissional: 15/05/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 847293/2023
Expedida em 01/08/2023, COLÍDER/MT, CAU/MT
Chave de Impressão: 26040C

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000848028

20230000848028

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/08/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 08/12/2021
Registro CAU : PJ51909-1
CNPJ: 22.194.921/0001-75
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R$ 250.000,00
Última atualização do capital: 11/10/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CARLA JOSEANE PASQUETTO PICCOLI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 08/12/2021
Número do RRT: 11353118
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000848028

20230000848028

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 848028/2023
Expedida em 03/08/2023, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: Z8C7W6

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11353118

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CARLA JOSEANE PASQUETTO PICCOLI
CPF: 000.XXX.XXX-52
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A467472

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-75
Nº Registro: PJ51909-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11353118R05CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 02/08/2023
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 02/08/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: NÃO SE APLICA

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: J DALL BELLO CONSTRUTORA
CPF/CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-75
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 01/11/2021
Valor do Serviço/Honorários: R$3.732,00
Data de Previsão de Término: 05/08/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Nº: 744
Logradouro: JUSTO EUGENIO SOCCOL
Complemento:
Bairro: PRIMAVERA
Cidade: XAXIM
UF: SC
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUTADOS PELA EMPREITEIRA DALL BELLO - ME, COM EMISSÃO DE RRT DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME CONTRATOS.

C. T.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO
Quantidade: 20,00
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Unidade: hora por semana

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11353118I00CT001	J DALL BELLO CONSTRUTORA	INICIAL	01/11/2021
SI11353118R01CT001	J DALL BELLO CONSTRUTORA	RETIFICADOR	24/11/2021
SI11353118R02CT001	J DALL BELLO CONSTRUTORA	RETIFICADOR	25/11/2021
SI11353118R03CT001	J DALL BELLO CONSTRUTORA	RETIFICADOR	03/12/2021
SI11353118R04CT001	J DALL BELLO CONSTRUTORA	RETIFICADOR	31/07/2023
SI11353118R05CT001	**J DALL BELLO CONSTRUTORA**	**RETIFICADOR**	**02/08/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CARLA JOSEANE PASQUETTO PICCOLI, registro CAU nº 000A467472, na data e hora: 02/08/2023 15:07:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

298

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL
64/2023

Nº Processo:	126/2023
Data Processo:	21/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 04/08/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM MÁQUINA EXTRUSORA, CONFECÇÃO DE CALÇADAS COM PAVER, SERVIÇO DE LIMPEZA EM TERRENOS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, ENCANADOR, ELETRÔNICO, TÉCNICO EM TELEFONIA, PEDREIRO/CARPINTEIRO E DE AJUDANTE DE PEDREIRO, TODOS PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CRISTIAN BUENO 06018107910	18.485.344/0001-01
CLEBER TAFFAREL	07.054.047/0001-87
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA	39.293.649/0001-83
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA	22.194.921/0001-75
ENEAS LUCOTTI	38.388.318/0001-64
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA	20.348.998/0001-27
BRUCKMANN SERVICOS LTDA	41.405.874/0001-06

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa BRUCKMANN SERVICOS LTDA, CRISTIAN BUENO, ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA, ENEAS LUCOTTI, J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA E LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA, vencedoras nas etapas de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade, exceto para o item SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CALÇADA PAVER, o qual a empresa Lider foi inabilitada pela falta de documentos de responsável técnico.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Nenhuma empresa manifestou intenção de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
(BRUCKMANN SERVICOS LTDA)

JOSE LUIZ POSSIDONIO JEREMIAS
(ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA)

ENEAS LUCOTTI
(ENEAS LUCOTTI)

JAIR DALL BELLO
(J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA)

ROBSON BRUN
(LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA)

CLEBER TAFFAREL
(CLEBER TAFFAREL)

CRISTIAN BUENO
(CRISTIAN BUENO 06018107910)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 64/2023

Processo Adm.: 126/2023
Data do Processo: 21/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 126/2023
b) Nr. Licitação: 64/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 10/08/2023
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.*

Lote: 1

Participante: J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ser. de Servente Pedreiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para execução de manutenção predial e edificações de reparos e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Serviço de Servente de Pedreiro para Construção Predial e Edificações Serviços de ajudante, trabalhando sob orientação do pedreiro na preparação de massas, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços para construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares. Marca:	18.900,	HS	46,00	869.400,00
2	Ser. Pedreiro/Carpinteiro para Reforma Predial/Edificações - Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro para execução em caráter preventivo de manutenção predial e edificações de reparos, recuperação e reformas em alvenaria, concreto e outros materiais similares (retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, forros, caibros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários. Serviço de Pedreiro/Carpinteiro para Construções Prediais e Edificações: Serviços de mão de obra de pedreiro/carpinteiro construção predial e edificações em alvenaria, concreto e outros materiais similares (construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares, colocação de cerâmica, reboco, rejunte, aberturas, forros, caibros, telhados e demais serviços similares), guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício. Todos equipamentos de trabalho e ferramentas deverão ser	18.900,	HS	59,00	1.115.100,00

disponibilizados pela empresa contratada. (Betoneiras, Andaine, Esmerilhadeira, furadeira, Lixadeira, Ferramentas de Corte entre outros utilizados para a execução dos trabalhos), ainda deverá fornecer EPIs para todos os funcionários.
Marca:

Total do Participante: 1.984.500,00

Lote: 2

Participante: CRISTIAN BUENO 06018107910

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia - Serviço de Mão de Obra de Técnico de Telefonia para prestação de serviços junto a este município. Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna. Instalação e remanejamento de pontos de ramais e centrais telefônicas. Programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral. Sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica. Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPIs); Marca:	2.900,0	HS	17,17241	49.799,99

Total do Participante: 49.799,99

Lote: 3

Participante: CRISTIAN BUENO 06018107910

4	Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica - Serviço de Mão de Obra de Técnico de Eletrônica para prestação de serviços junto a este município. Manutenção e instalação de interfones, fechaduras magnéticas em sistemas de interfones, sistemas de alarme, câmeras de vídeomonitoramento, portão eletrônico, aparelhos de TV, som, vídeo e outros Marca:	3.900,0	HS	17,00	66.300,00

Total do Participante: 66.300,00

Lote: 4

Participante: ENEAS LUCOTTI

5	Serviço de Mão de Obra de Eletricista - Serviço de Mão de Obra de Eletricista para prestação de serviços junto a este município. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas, enfim todos os serviços relacionados a instalação elétrica. Executar serviços de instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva durante reformas de instalações prediais, sistemas elétricos e equipamentos; instalação e manutenção de sistemas de alarme contra incêndio; Instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas/iluminação em parques, praças e enfeites natalinos ou outros eventos/comemorações públicas; Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão. Instalar equipamentos e localizar defeitos e demais atribuições de um eletricista. Marca:	6.800,0	HS	45,80	311.440,00

Total do Participante: 311.440,00

Lote: 5

Participante: ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA

6	Serviço de Mão de Obra de Encanador - Serviço de Mão de Obra de Encanador para prestação de serviços junto a este município. Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios, instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, pias, lavanderias entre outros; Testar e consertar a rede hidráulica,	5.700,0	HS	45,00	256.500,00

incluindo canalizações, válvulas e registros; Reparar vazamentos das tubulações públicas; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Executar instalação e manutenção de reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Fazer a limpeza de calhas e caixas de água; Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc.
Marca:

Total do Participante: 256.500,00

Lote: 6

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de assentamento e conserto de calçamento - Serviço de assentamento e conserto de calçamento com pedras irregulares, SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL. Marca:	10.000,	M2	29,60	296.000,00

Total do Participante: 296.000,00

Lote: 7

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

8	Serviço de confecção de meio-fio com máquina extrusora - Serviço de confecção de meio fio com máquina extrusora, tamanho de 17cm de espessura, 15cm de altura, 5cm de enterrado na via e 13cm no topo, com fornecimento de concreto usinado FCK 25,00 MPA. Marca:	8.000,0	MLIN	38,00	304.000,00

Total do Participante: 304.000,00

Lote: 8

Participante: BRUCKMANN SERVICOS LTDA

9	Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, - Serviço de confecção de calçada com paver, lajotas e afins, sem o fornecimento de material com uso de ferramentas próprias da empresa. Marca:	2.500,0	M2	27,33	68.325,00

Total do Participante: 68.325,00

Lote: 9

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

1	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros - Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante. Marca:	75.000,	M2	2,33	174.750,00

Total do Participante: 174.750,00

Total Geral: 3.511.614,99

363

Xaxim, 10/08/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

304

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5049998 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
BRUCKMANN SERVICOS LTDA	7,8,9

Valor Total Estimado da Ata: R$ 668.325,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5049998, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5049998

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5050002 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
ELETRO-HIDRO SANTA CATARINA LTDA	6

Valor Total Estimado da Ata: R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5050002, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050002

306

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5050011 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
ENEAS LUCOTTI	5

Valor Total Estimado da Ata: R$ 311.440,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos e quarenta reais

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5050011, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050011

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5050039 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
J DALL BELLO CONSTRUTORA LTDA	1,2

Valor Total Estimado da Ata: R$ 1.984.500,00 (um milhão e novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5050039, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050039

308

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5050042 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA	10

Valor Total Estimado da Ata: R$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5050042, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050042

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5050047 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/08/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de calceteiro, confecção de meio fio com máquina extrusora, confecção de calçadas com paver, serviço de limpeza em terrenos, serviços de mão de obra de eletricista, encanador, eletrônico, técnico em telefonia, Pedreiro/Carpinteiro e de Ajudante de Pedreiro, todos para manutenção, construção e melhorias de obras e vias públicas no Município de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
CRISTIAN BUENO 06018107910	3,4

Valor Total Estimado da Ata: R$ 116.099,99 (cento e dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência do Registro de Preços: 10/08/2023 a 10/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0126/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0064/2023.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5050047, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050047

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 04 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0126/2023, contendo 310 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2023.

Luana Hilha